



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

UNIDADE GESTORA: 1115971

BALANÇO REFERENTE EXERCÍCIO 2013

Ademir Dal Berti

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

INDICE BALANÇO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	Ofício de Encaminhamento	01
2	Parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas;	02
3	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor sobre as contas anuais e sobre o parecer do controle interno (art. 9º da Lei Complementar nº269/2007);	23
4	Cadastro dos responsáveis (inclusive do contador e controlador interno), conforme Anexo I;	24
5	Relatório com informação acerca do montante dos recursos aplicados na execução da cada um dos programas incluídos no orçamento anual;	26
6	Documento comprobatório da publicação dos balanços;	27
7	Balanço orçamentário, conforme anexo 12 da Lei nº 4.320/64;	29
8	Balanço financeiro, conforme anexo 13 da Lei nº 4.320/64;	33
9	Balanço patrimonial, conforme anexo 14 da Lei nº 4.320/64	34
10	Demonstrativo da s variações patrimoniais, conforme anexo 15 da Lei nº 4.320/64;	36
11	Anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei nº 4.320/64;	38
12	Relação dos restos a pagar inscritos no exercício, discriminando processados e não processados, em ordem sequencial de numero de empenhos/ano, indicando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e benefícios.	60
13	Relação dos restos a pagar pagos no exercício, em ordem sequencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e benefícios	63
14	Relação dos restos a pagar cancelados no exercício, em ordem sequencial de numero de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e benefícios	64
15	Justificativa dos cancelamentos dos restos a pagar;	65
16	No ultimo ano de mandato: demonstrativo das despesas contraídas nos dois anos últimos quadrimestres, identificando as liquidadas e não liquidadas, em ordem sequencial de numero de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e benefícios;	66
17	Justificativa do não-encaminhamento de documentos, conforme anexo XLV.	67



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Ofício nº 015/2014

Itiquira-MT., 14 de fevereiro de 2014.

À

Prefeitura Municipal de Itiquira –MT.

Exmo. Sr. Humberto Bortolini

Assunto: Balanço Geral Exercício 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

De acordo com o disposto em Leis e em conformidade com o prazo regimental do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e desta Casa de Leis, vimos pelo presente encaminhar a vossa Balanço Geral da Câmara Municipal de Itiquira, relativo ao exercício 2013.

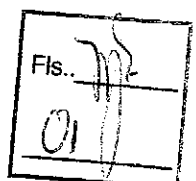
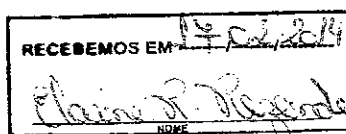
Sendo o que apresentava para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando da oportunidade para reiterar protestos de elevada Estima e Apreço.

Atenciosamente,

Ademir Dal Berti

Presidente

Protocolo:





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

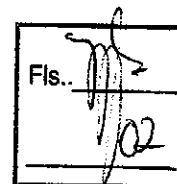
PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO EXERCÍCIO ANO 2013 CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 643/2009, Art. 5º, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2013, da Câmara Municipal de Itiquira, Mato Grosso.

A Unidade de Controle Interno no exercício de 2013, desenvolveu atividades de Controle, Auditoria, Fiscalização, Orientação e visando especialmente revisão das instruções normativas existentes, para verificação de sua funcionalidade e, quando necessário, lançar nova versão, tornando-as mais práticas e compatíveis com a Legislação. Foram realizadas reuniões com todas as unidades do Legislativo Municipal (abaixo citado), em conformidade com o PAAI - Plano anual de Auditoria Interna, Decreto Legislativo 012/2013.

O Poder Legislativo de Itiquira tem 13 (treze) sistemas administrativos, conforme previsto no decreto 005/2009 (dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal 643/2009), ambos devidamente regulamentados através de instruções normativas.





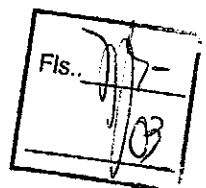
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
NOME	ADEMIR DAL BERTI
PERIODO	01/01/2013 a 31/12/2013
RG.	15.220.583 SSP/MT
CPF	427.053.390-00
Endereço	Rua Dom Wonibaldo, 1042, Centro. Cep 78790-000 –Itiquira-MT.
Fone	(65)9941-9460
Email	ademirpadreco@hotmail.com

CONTADOR	
NOME	Vanderlei Domingos Alves
PERIODO	01/01/2011 a 31/12/2012
RG.	RG 354654 - SSP/MT.
CPF	CPF 393.520.641-00
Endereço	Rua Assef Jorge nº 224 - Bairro Jardim Planalto centro, Cep 78790-000 – Itiquira-MT.
Fone	(65) 99424261
Email	Vanderlei684@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME	Maria de Fátima Gomes da Silva
PERIODO	01/01/2011 a 31/12/2012
RG.	0846.311-5 SSP/MT
CPF	486.584.801-00
Endereço	Rua 21, n. 721, centro, Cep 78790-000 – Itiquira-MT.
Fone	(65) 99553815
Email	rhfatima@hotmail.com



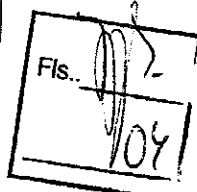


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

RESPONSÁVEIS PELOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, CONFORME
DECRETO LEGISLATIVO 005/2009.

SCI – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
Nome	Maria de Fatima Gomes da Silva
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	0846.311-5 SSP/MT
CPF	486.584.801-00
Endereço	Rua 21, n. 721, centro, Itiquira- MT.
Fone	(065) 99553815
Email	rhfatima@hotmail.com

SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	
Nome	Gilson Batista Vidotti Vanderlei D. Alves Lúbia T. Rodrigues
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	9278115 SSP/MT 354654 SSP/MS 1694250-7 SSP/MT
CPF	828.265.448-53 393.520.641-00 015.023.831-28
Endereço	Av. Pedro Campos, N° 932 – Centro - Itiquira- MT. Rua Assef Jorge n° 224 - Bairro Jardim Planalto centro, Itiquira-MT. Rod.MT 299 Km 01 a direita – Itiquira – MT.
Fone	(65) 9944 9093 (65) 9942 4261 (65) 9621 1712
Email	camaraitiquira@hotmail.com Vanderlei684@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Lubia_binha@hotmail.com

SPO – SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nome	Lúbia T. Rodrigues Vanderlei D. Alves
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	1694250-7 SSP/MT 354654 SSP/MS
CPF	015.023.831-28 393.520.641-00
Endereço	Rod.MT 299 Km 01 a direita – Itiquira – MT. Rua Assef Jorge nº 224 - Bairro Jardim Planalto centro, Itiquira-MT.
Fone	(65) 9621 1712 (65) 9942 4261
Email	Lubia_binha@hotmail.com <u>Vanderlei684@hotmail.com</u>

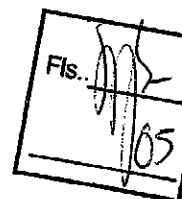
STR – SISTEMA DE TRANSPORTE

Nome	Gilson Batista Vidotti
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	9278115 SSP/MT
CPF	393.520.641-00
Endereço	Av. Pedro Campos, Nº 932 – Centro - Itiquira- MT.
Fone	(65) 9944 9093
Email	<u>camaraitiquira@hotmail.com</u>

SRH – SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

Nome	Gilson Batista Vidotti Gilvana Cruz Nascimento
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	9278115 SSP/MT 1217601-0 SSP/MT
CPF	393.520.641-00

4





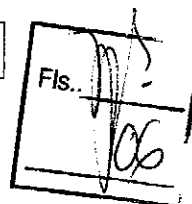
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

	935.896.971-72
Endereço	Av. Pedro Campos, Nº 932 – Centro - Itiquira- MT. Av. Isaías Campos, nº 253 – Centro – Itiquira - MT
Fone	(65) 9944 9093 (65) 9621 0578
Email	camaraitiquira@hotmail.com gioitiquira@hotmail.com

SPA – SISTEMA PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	
Nome	Gilson Batista Vidotti Kennia Mary S. Bioto
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	9278115 SSP/MT 001339284 SSP/MS
CPF	393.520.641-00 969.843.761-49
Endereço	Av. Pedro Campos, Nº 932 – Centro - Itiquira- MT. Jardim Arco Iris II. Casa 98 – Itiquira - MT
Fone	(65) 9944 9093 (65) 9617 7668
Email	camaraitiquira@hotmail.com kenniabioto@hotmail.com

SCO – SISTEMA DE CONTABILIDADE	
Nome	Vanderlei D. Alves
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	354654 SSP/MS
CPF	393.520.641-00
Endereço	Rua Assef Jorge nº 224 - Bairro Jardim Planalto centro, Itiquira-MT.
Fone	(65) 9942 4261
Email	Vanderlei684@hotmail.com

SFI – SISTEMA FINANCEIRO



5



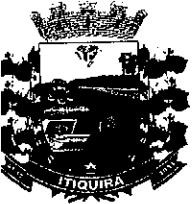
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Nome	Lubia T. Rodrigues
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	1694250-7 SSP/MT
CPF	015.023.831-28
Endereço	Rod.MT 299 Km 01 a direita – Itiquira – MT.
Fone	(65) 9621 1712
Email	Lubia_binha@hotmail.com

SCC – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	
Nome	Gilson Batista Vidotti Alessandro Ferreira Gonzaga
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	9278115 SSP/MT 1120088-0 SSP/MT
CPF	393.520.641-00 841.004.511-72
Endereço	Av. Pedro Campos, Nº 932 – Centro - Itiquira- MT. Rua Fernando Correa da Costa, nº 484, Centro – Itiquira-MT
Fone	(65) 9944 9093 (65) 9953 6500
Email	camaraitiquira@hotmail.com alessandrohazali@hotmail.com

SJU – SISTEMA JURIDICO	
Nome	Anfilóbio Pereira Campos Sobrinho
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	642 669 SSP/MT
CPF	503.858.791-72
Endereço	Rua Fernando Correa da Costa nº 252, Centro - Itiquira- MT.
Fone	(65) 9621 0766
Email	Adv.filo.itq@hotmail.com

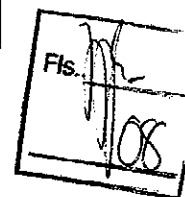
6
Fls...
07



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

SSG – SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome	Gilson Batista Vidotti Adriana Barbosa S. Oliveira Silvânia F. Ferraz
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	9278115 SSP/MT 001221579 SSP/MS 1237952-2 SSP/MT
CPF	393.520.641-00 021.134.961-51 862.491.851-00
Endereço	Av. Pedro Campos, Nº 932 – Centro - Itiquira- MT. R. Travessa Itiquiunida ONG 2 – Bairro Santo Antônio – Itiquira –MT Rua Treze de maio, nº 1052 – Itiquira- MT.
Fone	(65) 9944 9093 (65) 9624 3645 (65) 9682 5806
Email	camaraitiquira@hotmail.com

STI – SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Nome	Gilson Batista Vidotti Felipe Domiciano Lemos
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	9278115 SSP/MT 1694166-7 SSP/MT
CPF	393.520.641-00 010.977.651-80
Endereço	Av. Pedro Campos, Nº 932 – Centro - Itiquira- MT. Rua Manoel Martins Borges, nº 210 – Itiquira - MT
Fone	(65) 9944 9093 (65) 9917 4413





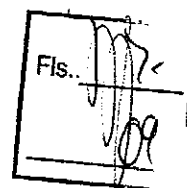
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Email	camaraitiquira@hotmail.com felippe-domiciano@hotmail.com
-------	--

SLE-SISTEMA LEGISLATIVO	
Nome	Ademir Dal Berti Francisco José Pinheiro Jota Josenildo Alves Martins
Período	01/01 a 31/12/2013
RG	1522058-3 SSP/MT 0744935-6 SSP/MT 847940 SSP/MT
CPF	427.053.390-00 496.676.101-87 550.105.631-64
Endereço	Rua Dom Wonibaldo nº 1042, Jardim Planalto, Itiquira- MT. Rua das Garças , Qda 22, Lote 05 – Ouro B. do Sul – Itiquira – MT Rua Interna A, Qda 05, - Ouro B. do Sul – Itiquira –MT
Fone	(65) 9941 9466 (65) 9977 2668 (65) 9644 8565
Email	Ademir.padresco@hotmail.com ceara@camaraitiquiramt.com.br josenildo@camaraitiquiramt.com.br

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da portaria nº 17/2013, de 02 de janeiro de 2013, com vigência até 31/12/2013, não havendo redução da totalidade dos membros com relação a 2012, composta da seguinte forma:





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Presidente	Lubia Teodoro Rodrigues
Secretário	Gilson Batista Vidotti
Relator	Kenia Mary da Silva Bioto
Suplente	Hiolanda Alves Pacheco

COMISSAO DE LICITAÇÃO EXERCICIO 2012

Presidente	Adriana Pereira da Silva
Secretário	Gilson Batista Vidotti
Relator	Raniery Ribeiro Lopes
Suplente	Edinaldo Modesto de Oliveira

COMISSAO PERMANENTE DE PATRIMONIO

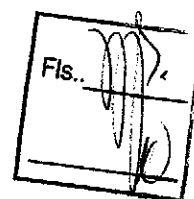
A Comissão Permanente de Patrimônio foi nomeada através da portaria nº 16/2013, de 02 de janeiro de 2013, com vigência até 31/12/2013, composta da seguinte forma:

Presidente	Gilvana Cruz Nascimento
Secretário	Erica Oliveira Brandão
Relator	Alessandro Ferreira Gonzaga
Suplente	Lubia Teodoro Rodrigues

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 RECEITA

A Receita da Câmara Municipal de Itiquira foi composta apenas de interferências financeiras, efetuadas pelo Poder Executivo Municipal. Foi acompanhado mensalmente por esta unidade Controle interno os respectivos valores e data de repasses, constando que foi cumprido prazos e valores estipulados em Lei, totalizando:





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

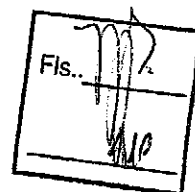
RS 2.178.340,32 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, trezentos e quarente reais e trinta e dois centavos).

Mês	Data Repasse	Valor
Janeiro	18/01/2013	181.528,36
Fevereiro	21/02/2013	181.528,36
Marco	15/03/2013	181.528,36
Abril	18/04/2013	181.528,36
Maiο	20/05/2013	181.528,36
Junho	20/06/2013	181.528,36
Julho	19/07/2013	181.528,36
Agosto	19/08/2013	181.528,36
Setembro	19/09/2013	181.528,36
Outubro	21/10/2013	181.528,36
Novembro	19/11/2013	181.528,36
Dezembro	16/12/2013	181.528,36
Total		2.178.340,32
Devolução(-)		2.921,65
		2.175.418,67

- Não houve no exercício nenhuma irregularidade ou inconsistência identificada quanto as interferências financeiras;
- Todos os repasses foram efetuados através de transferência bancaria, Banco do Brasil S.A. Agencia 2686-5 conta 2003-6

3.2 – DESPESAS

Esta unidade de controle interno acompanhou mensalmente a movimento contábil, realizando verificação in-loco, não detectando nenhuma irregularidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Foram observados os seguintes créditos adicionais.

Créditos Adicionais Abertos no exercício 2013

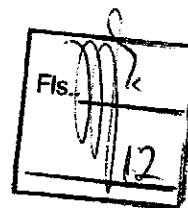
Decreto	Data	Tipo Crédito	Da Camara
11	01/02/2013	Suplementar	20.000,00
28	03/06/2013	Suplementar	10.000,00
49	20/09/2013	Suplementar	99.800,00
51	30/09/2013	Suplementar	28.894,72
68	16/12/2013	Suplementar	29.682,44
		Total	188.377,16

3.3 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Com a realação aos processos licitatorios, foram objetos de verificacao desta unidade, sendo constado que todos dos processos ocorreram dentro da legalidade, obedecendo os tramites legais, conforme abaixo demonstrado:

No	001/2013
Modalidade	Carta Convite
Objeto	Aquisição de combustivel (óleo, lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar)
Vencedora	V.N.I – Comércio de Combustivel Ltda
Valor	R\$ 15.932,50 (quinze mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

No	002/2013
Modalidade	Carta Convite
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria
Vencedora	Fassil Assessoria e Consultoria Ltda
Valor	R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais)





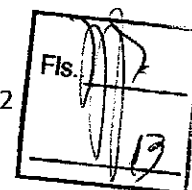
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

No	003/2013
Modalidade	Carta Convite
Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas/software
Vencedora	Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda - ME
Valor	R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

No	004/2013
Modalidade	Carta Convite
Objeto	Contratação de empresa para aquisição de material permanente
Vencedora	Pitter Marconi Rieger
Valor	R\$ 43.732,30 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

No	005/2013
Modalidade	Carta Convite
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de obras – Construção de almoxarifado/garagem
Vencedora	Leodemir Polese Construções – ME
Valor	R\$ 65.974,99 (Sessenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

No	Processo Administrativo nº 01/2013
Modalidade	Dispensa de Licitação
Objeto	Aquisição de IP CONNECT e um ROTEADOR
Vencedora	Oi S.A.
Valor Máximo Mensal	R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) mensal





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

No	02/2013
Modalidade	Dispensa de Licitação
Objeto	Aquisição de linha telefonica basica (NR) + Adesão 0800 (nacional)
Vencedora	Oi S.A.
Valor	R\$ 1.677,60 (Um mil seiscientos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

3.5 DOS CONTRATOS

No exercício de 2013 foram firmados 10(dez contratos) senqo eu dois foram enumerado com o numero 09 e 09^a. contratos, conforme demonstrado no **anexo I**, deste relatório.

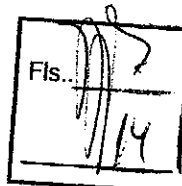
Todos dos contratos foram devidamente publicados no site da AMM e no site desta instituição.

Não foi detectada nenhuma irregularidade com relação a contratos.

A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contratos, Sr. Gilson Batista Vidotti, nomeado através da portaria 53/2013 de 01 de fevereiro de 2013. Sendo verificado a existência de relatório mensal, emitido pelo respectivo fiscal, a respeito do acompanhamento da execução e pagamento, conforme modelo em **anexo**.

Anexo II

Houve distrato contratual do contrato 01/2013, Jose Aureliano do nascimento, por razão da criação do cargo de Assessor TI, com atribuições equivalentes ao objeto do contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

3.6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No exercício de 2013, todos dos encargos retidos, foram devidamente pagos, conforme demonstrado a seguir:

INSS	301.223,30
PREVIDENCIA MUNICIPAL	12.997,40
IRRF	30.950,29
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	999,43

Não existem parcelamentos firmados;

Todos os pagamentos de encargos, foram realizados obedecendo a prazos legais, não havendo pagamento de multas ou juros.

Anexo III

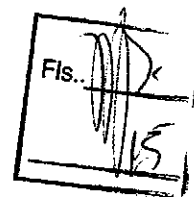
Foi observada a existência de restos a pagar não processados, no montante de **R\$ 73.721,91** (setenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), para diversos fornecedores, conforme demonstrando no anexo XIV deste Balanço.

Havendo saldo financeiro para cobertura dos respectivos valores, conforme consta saldo bancário, banco do Brasil, Agencia 2186-5 conta corrente 2003-6.

3.11 - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No exercício de 2013, foi observada a seguinte movimentação patrimonial, conforme anexo XV do Balanço Geral de 2013.

Aquisição de Bens: R\$ 50.528,42
Baixo de Bens R\$ 9.000,00
Depreciação R\$ 29.637,69





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Foi detectada a que a comissão de patrimônio, realizou inventario físico dos bens, nas respectivas datas:(15/04/2013, 15/05/2013, 28/08/2013 e 31/12/2013) conforme copia anexo – Anexo IV

Todos os bens encontram-se devidamente localizados, identificados e com termo de responsabilidade devidamente assinado pelo usuário responsável, afixado em lugares visíveis de fácil visualização a público.

Não foi encontrada nenhuma irregularidade com relação ao patrimônio da Câmara Municipal de Itiquira.

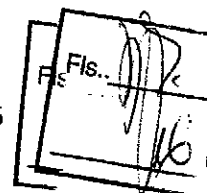
3.12 CONTROLE FROTA

Foi detectado a doação do veículo Ford Fiesta, placa ZJO 7439, para a Poder Executivo de Itiquira, Mato Grosso, conforme Lei Municipal 759/2013 e termo de doação constante neste relatório, **anexo V**.

A câmara possui o veículo Tipo S-10, Placa OBA 2311, o qual e utilizados para uso exclusivo da Câmara.

Em 20 de dezembro foi adquirida uma moto modelo BIZ 125- ES FLEX Placa NJN 5551/MT cor Preta, Chassi 9C2JC4820ER511224.

- Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, realizada através do sistema e no caso da gasolina, também através de planilha de excel e sistema, demonstrando data de abastecimento, quantidade em litros, valor total.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

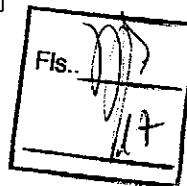
3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- há compatibilidade entre o PPA e LOA, quando se tratar de obra cuja a execução ultrapasse um exercício financeiro, de forma individualizada;
- há controle dos projetos básicos da obras licitadas e contratadas (assinados pela autoridade competente), de forma individualizada;
- há controle para avaliar a ocorrência de sobre preço na contratação de obras e serviços de engenharia;
- há controle das ARTs de Projeto, Orçamento, Responsável Técnico, Fiscal da obra, de forma individualizada, obra por obra;
- há nomeação de fiscais de obras e fiscais de contrato de execução de obras, de forma individualizada;
- há controles estabelecidos para recebimentos das obras;
- há controle do repasse de informações para que o operador insira tempestivamente as informações no Sistema Geo-Obras.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relacionar os responsáveis pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT quando há delegação do chefe do Poder/Órgão/Entidade, seguindo o modelo abaixo:

Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	
Nome	Gilson Batista Vidotti
Matricula funcional	22
CPF	393.520.641-00
RG	9278115 SSP/MT
Telefone	(65) 9944 9093
E mail	camaraitiquira@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Informes Imediatos de Licitações

Nome	Vanderlei Domingos Alves
Matricula funcional	23
CPF	393.520.641-00
RG	354654 SSP/MS
Telefone	(65) 9942 4261
E mail	<u>Vanderlei684@hotmail.com</u>

Informes Imediatos do GEO - OBRAS

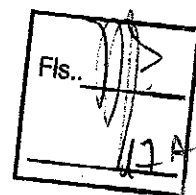
Nome	Gilson Batista Vidotti
Matricula funcional	22
CPF	393.520.641-00
RG	9278115 SSP/MT
Telefone	(65) 9944 9093
E mail	<u>camaraitiquira@hotmail.com</u>

Informes Imediatos de Concursos

Nome	Gilson Batista Vidotti
Matricula funcional	22
CPF	393.520.641-00
RG	9278115 SSP/MT
Telefone	(65) 9944 9093
E mail	<u>camaraitiquira@hotmail.com</u>

Informes da LRF - Cidadão

Nome	Vanderlei Domingos Alves
Matricula funcional	23
CPF	393.520.641-00
RG	354654 SSP/MS
Telefone	(65) 9942 4261
E mail	<u>Vanderlei684@hotmail.com</u>





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Informes quadrimestrais (Admissão Pessoal e Extratos Bancários)	
Nome	Vanderlei Domingos Alves
Matricula funcional	23
CPF	393.520.641-00
RG	354654 SSP/MS
Telefone	(65) 9942 4261
E mail	<u>Vanderlei684@hotmail.com</u>

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Esta unidade de controle interno acompanhou mensalmente a execução dos sistemas de controle interno, entendendo-se assim já como auditoria, todas as observações detectadas foram alertadas verbalmente, bem como por comunicação interna necessário.

Foram tomadas por parte do gestor, as providencias cabíveis quanto aos alertas.

Não houve no exercício alguma irregularidade/inconsistência identificada;

3.15 - OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

QUADRO DE PESSOAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Em 31 de dezembro de 2013, o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itiquira, totaliza 39, com os seguintes vínculos empregatícios:

Efetivos	05
Comissionados	18
Contratados	05
Vereadores	09
Pensionistas	02
Total	39





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

SERVIDORES EFETIVOS ATIVOS

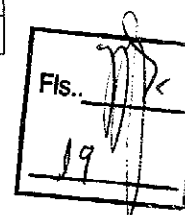
	Nome	Data Posse	Cargo	Concurso e data Homologação
35	Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	04/03/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	01/2002 de 06 de fevereiro de 2001
37	Gilvana Cruz Nascimento	04/03/2002	Auxiliar de Serviços Gerais	01/2002 de 06 de fevereiro de 2001
2	Hiolanda Alves Pacheco	04/03/2002	mensageiro	01/2002 de 06 de fevereiro de 2001
36	Maria Cristina Pereira Vieira	04/03/2002	Auxiliar Administrativo	01/2002 de 06 de fevereiro de 001

SERVIDORES EFETIVOS INATIVOS

Mat. Func.	Nome	Data Posse	Cargo	Concurso e Data de Homologação	Motivo de Afastamento
01	Mariney Oliveira Roriz de Almeida Souza	04/03/2002	Tecnico em Contabilidade	01/2002 de 06 de fevereiro de 2001	Licença Para interesse Particular

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

Mat. Func.	Nome	Cargo	Data de Admissão
044	Adrielly Souza Campos	Assessora Parlamentar (Gab. Vereador Fabinho)	01/06/2013
015	Alessandro Ferreira Gonzaga	Assessor de Imprensa	02/01/2013
046	Erica Farias dos Santos	Assessora Parlamentar (Gab. Vereador Afonso)	16/04/2013
013	Anfilófilo Pereira de	Assessor Jurídico	02/01/2013





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

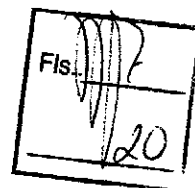
	Campos Sobrinho		
018	Erica Oliveira Brandão	Secretaria Executiva do Gb. Da Presidência	02/01/2013
042	Felipe Domiciano Lemos	Assessor TI	15/04/2013
022	Gilson Batista Vidotti	Secretário de Administração	02/01/2013
017	Kennia Mary da Silva Bioto	Assessor de Gabinete da Presidência	02/01/2013
019	Lubia Teodoro Rodrigues	Secretario de Finanças	02/01/2013
040	Marcela Ariana Silva	Assessora Parlamentar (Gab.Vereador Cido do Roberto)	15/02/2013
014	Maria de Fátima Gomes da Silva	Coordenador Controle Interno	02/01/2013
030	Maria do Carmo Pereira de Souza	Assessor Parlamentar (Gab.Ver.Silvane)	02/01/2013
45	Odenilson da Silva Felício	Assessor Parlamentar (Gab. Ver. Josenildo)	02/09/2013
028	Pedro Pereira Neto	Assessor Parlamentar (Gab.Ver.Antonio Joaquim)	02/01/2013
016	Romiléia Natácia Ribeiro Lopes	Assessor da Secretaria de Administração	02/01/2013
025	Shirlei Marcelo Braz	Assessor Parlamentar (Gab.Ver. Licurgoio)	02/01/2013
023	Vanderlei Domingos Alves	Coordenador Contábil	02/01/2013
029	Volnei Ferraboli	Assessor Parlamentar (Gab.Vereador Ceará)	02/01/2013

QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO

Mat. Func.	Nome	Cargo	Data de Admissão
031	Adriana Barbosa de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2013
020	Aguinaldo Pereira de Anicésio	Motorista	02/01/2013
033	Joao Batista da Silva	Agente de Segurança	02/01/2013
038	Silvania Ferreira Ferraz	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2013
041	Ademilson Paes de Campos	Agente de Segurança	01/02/2013

QUADRO DE PENSIONISTAS

20





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

MaT. Func.	Nome	Cargo	Data Inicio Concessão
003	Aracy Campos de Moraes	Pensionista	23/03/1990 Lei Municipal 220/1990
034	Joventina Soares Costa	Pensionista	06/12/2004 Lei Municipal 526/2004

3.16 – GASTO COM PESSOAL

A Despesa com gasto com pessoal atingiu 57,79% , conforme abaixo demonstrado.

Repasse do Duodecimo	R\$ 2.178.349,32
Gasto com pessoal	R\$ 1.258.972,80
Percentual	57,79%
Limite para gasto com pessoal	R\$ 1.524.844,52 - 70%

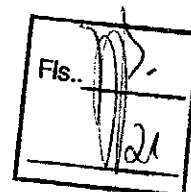
4. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

A recomendação do Tribunal esta baseada na ausência de concurso para o cargo de contador, sendo realizado em 2013, em carona com o concurso da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT. com posse realizada em 02 de janeiro de 2014.

CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

Conforme Decreto Legislativo 004/2012 – Anexo VI, Foram tomadas providencias para adequação a nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Resolução Normativa TCE/MT 03/2012, sendo que mesmo vem sendo cumprido.

- Foi disponibilizado em Portal Eletrônico de amplo acesso;
- Houve o cumprimento das ações estabelecidas para 2013, conforme demonstrado no Edital 004/2012. **Obs. 62:** Relatar as ações da UCI em sua atividade de





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

A Lei Municipal nº 764/2013, foi implantado a Lei de acesso a informação no Município de Itiquira, sendo regulamentado na Câmara, através do Decreto n. 08/2013, nomeada comissão para acompanhamento e organização do local, sendo que na Câmara existe a Sala da Cidadania, local destinada a atender o cidadão, disponibilizando toda e qualquer informação necessária, meio físico e magnético. Na sala da cidadania foi equipada com quatro computadores para uso publico, facilitando assim pesquisa do cidadão tanto no site da câmara, tribunal de contas, bem como, outros sites oficiais necessários. Anexo VII

OUVIDORIA

A ouvidoria da Câmara funciona em conjunto com a sala da cidadania. Existe um profissional responsável pelo acompanhamento dos canais de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo.

Foram criados vários meios de acesso, email, urna para sugestão ou reclamação, endereço para correspondência, telefone 0800, Site.

A ouvidoria foi criada através da Lei Municipal 763/2013 e regulamentada na câmara através da resolução 003/2013 e Decreto 009/2013.

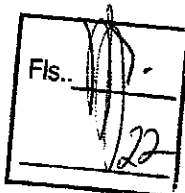
7. CONCLUSÃO

Dentro do exposto e com base no acompanhamento in loco, durante todo o exercício de 2013, a opinião desta unidade de controle interno e a favor da aprovação das contas de gestão relativas ao exercício de 2013, tendo em vista que não houve nenhuma irregularidade que represente prejuízo o erário publico. O atraso no envio de informação foi devidamente justificado pela mudança de sistema e o gestor arcará com as multas pertinentes.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Câmara de Itiquira-Mato Grosso 14 de fevereiro de 2014.

Maria de Fatima Gomes da Silva
Coordenadora de Cont.Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

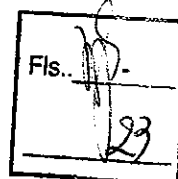
TERMO DE PRONUNCIAMENTO

BALANÇO GERAL 2013

Em atendimento ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar n. 269/2007, atesto haver tomado conhecimento do Parecer Conclusivo do Controle Interno sobre o Balanço Geral de 2013 do Poder Legislativo Municipal de Itiquira– MT.

Itiquira – MT, 14 de Fevereiro de 2014.

Ademir Dal Berti
Presidente da Câmara Municipal





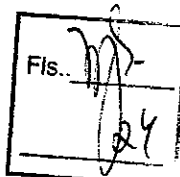
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
NOME	ADEMIR DAL BERTI
PERIODO	01/01/2013 a 31/12/2013
RG.	15.220.583 SSP/MT
CPF	427.053.390-00
Endereço	Rua Dom Wonibaldo, 1042, Centro, Cep 78790-000 –Itiquira-MT.
Fone	(65)9941-9460
Email	ademirpadreco@hotmail.com

CONTADOR	
NOME	Vanderlei Domingos Alves
PERIODO	01/01/2011 a 31/12/2012
RG.	RG 354654 - SSP/MT.
CPF	CPF 393.520.641-00
Endereço	Rua Assef Jorge nº 224 - Bairro Jardim Planalto centro, Cep 78790-000 – Itiquira-MT.
Fone	(65) 99424261
Email	Vanderlei684@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME	Maria de Fátima Gomes da Silva
PERIODO	01/01/2011 a 31/12/2012
RG.	0846.311-5 SSP/MT
CPF	486.584.801-00
Endereço	Rua 21, n. 721, centro, Cep 78790-000 – Itiquira-MT.
Fone	(65) 99553815
Email	rhfatima@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da portaria nº 17/2013, de 02 de janeiro de 2013, com vigência até 31/12/2013, não havendo redução da totalidade dos membros com relação a 2012, composta da seguinte forma:

Presidente	Lubia Teodoro Rodrigues
Secretário	Gilson Batista Vidotti
Relator	Kenia Mary da Silva Bioto
Suplente	Hiolanda Alves Pacheco

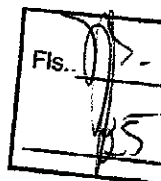
COMISSAO DE LICITAÇÃO EXERCICIO 2012

Presidente	Adriana Pereira da Silva
Secretário	Gilson Batista Vidotti
Relator	Raniery Ribeiro Lopes
Suplente	Edinaldo Modesto de Oliveira

COMISSAO PERMANENTE DE PATRIMONIO

A Comissão Permanente de Patrimônio foi nomeada através da portaria nº 16/2013, de 02 de janeiro de 2013, com vigência até 31/12/2013, composta da seguinte forma:

Presidente	Gilvana Cruz Nascimento
Secretário	Erica Oliveira Brandão
Relator	Alessandro Ferreira Gonzaga
Suplente	Lubia Teodoro Rodrigues





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

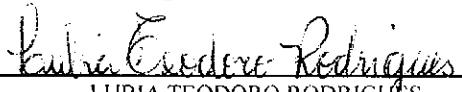
no Período de Janeiro a Dezembro

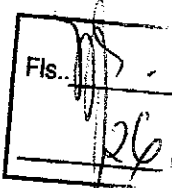
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
01.000.0000	Legislativa	116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67
01.031.0000	Ação Legislativa	116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67
01.031.0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67
		116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 14/02/2014

Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração

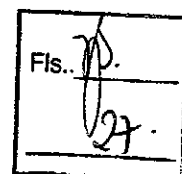
Portaria nº 001/2013

EDITAL Nº 01/2014

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, situada a Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antonio, 78.790-000, portadora do CNPJ 00.176.362/0001-38, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Ademir Dal Berti, torna público que em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, encontram-se a disposição de quaisquer contribuintes, nas dependências da Câmara Municipal, as Contas anuais do Poder Legislativo de Itiquira, referente ao exercício 2013, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2014, das 07:00 as 13:00 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE - GESTÃO 2013/2014

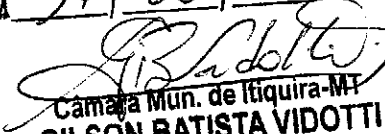




CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 14/02/2014


Câmara Mun. de Itiquira-MT

GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

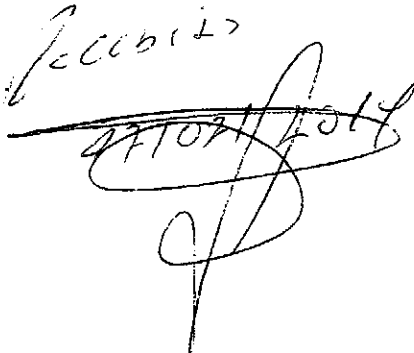
COMUNICADO

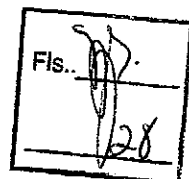
Conforme Edital 001/2014, de 14 de fevereiro de 2014, A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, torna público que em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, que as contas do Poder Legislativo Municipal, Exercício 2013, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte, nas dependências da câmara Municipal pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2014, no horário compreendido das 07:00 as 13:00 horas.

Itiquira-MT., 14 de fevereiro de 2014.


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE

AO
DIRETOR DA RÁDIO OBJETIVA FM
SR. JOSIMAR RODRIGUES
ITIQUIRA-MT.







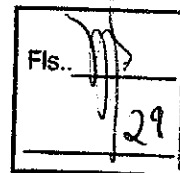
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ESTADO DO MATO GROSSO
Exercício: 2013

Execução dos Orçamentos

Lei 9755/98 Instrução Normativa 028 art. 2º Inc. XI e XII

Despesa Por Grupo de Despesa de Governo de janeiro a dezembro

Grupo de Despesa	Orçado	Orç. Atualizado	No Período		No Exercício	
			Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado
3100000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.371.200,00	1.258.972,80	1.258.972,80	1.258.972,80	1.258.972,80	0,00
3200000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3300000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833.600,00	802.784,11	799.942,46	792.182,54	799.942,46	792.182,54
4400000 INVESTIMENTOS	160.000,00	116.583,41	116.503,41	50.528,42	116.503,41	50.528,42
4600000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2.366.800,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.101.683,76	2.175.418,67	2.101.683,76



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Relação da Despesa até Dezembro

Red	Despesa	Descrição	Espec.	Fonte	Saldo a Empenhar	Valor Reserva
01.001.01.031.0001.1001		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL				0,00
1	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
01.001.01.031.0001.1002		AMPLIACAO, REFORMA E MELHORAMENTOS NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO				0,00
2	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
01.001.01.031.0001.1003		AQUISICAO DE VEICULO PARA O PODER LEGISLATIVO				80,00
3	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	80,00
01.001.01.031.0001.2001		MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE				2.713,47
4	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
5	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
6	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
7	3.3.90.35.00.00	SERVICOES DE CONSULTORIA	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
8	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
9	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	2.713,47
10	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
01.001.01.031.0001.2002		MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO				128,18
11	3.1.90.03.00.00	PENSÕES	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
12	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
13	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
14	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
15	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
16	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
17	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
18	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
19	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	128,18
20	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
21	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
22	3.3.90.41.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
23	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
24	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
01.001.01.031.0001.2070		ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART 37 - CF				0,00
25	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
01.001.01.031.0001.2139		REALIZACAO DE CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO				0,00
26	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00
01.001.01.031.0001.2140		CAPACITACAO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO				0,00
27	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RC	1	RECURSOS PROPRIOS	0,00



Fls.
 Identificador: 4.1.04.



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Relação da Despesa até Dezembro

Red	Despesa	Descrição	Espec.	Fonte	Valor Reserva
01.001.01.031.0001.1001		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL			0.00
1	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
01.001.01.031.0001.1002		AMPLIACAO, REFORMA E MELHORAMENTOS NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO			0.00
2	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
01.001.01.031.0001.1003		AQUISICAO DE VEICULO PARA O PODER LEGISLATIVO			80.00
3	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	80.00
01.001.01.031.0001.2001		MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE			2.713.47
4	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
5	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
6	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
7	3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
8	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
9	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	2.713.47
10	3.3.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
01.001.01.031.0001.2002		MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO			128.18
11	3.1.90.03.00.00	PENSOES	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
12	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
13	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
14	3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
15	3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
16	3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
17	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
18	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
19	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	128.18
20	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
21	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
22	3.3.90.41.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
23	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
24	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
01.001.01.031.0001.2070		ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART 37 - CF			0.00
25	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
01.001.01.031.0001.2139		REALIZACAO DE CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO			0.00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	RC	1 RECURSOS PROPRIOS	0.00
01.001.01.031.0001.2140		CAPACITACAO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO			0.00

Fl. 2
Especificador: 4.1.04.

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso


Exercício: 2013

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei n° 4.320/64

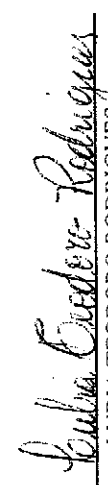
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	2.178.340,32	2.175.418,67	-2.921,65
				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
				Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	2.178.340,32	2.175.418,67	-2.921,65
DÉFICIT	2.178.340,32	2.175.418,67	-2.921,65	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.178.340,32	2.175.418,67	-2.921,65	TOTAL	2.178.340,32	2.175.418,67	-2.921,65

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO

Fls. 12
92



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Balanco Financeiro

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro

RECEITAS

Receita Orçamentária

Total

0,00

Receitas Extra-Orçamentária

EMPENHOS A PAGAR

73.734,91

DE TERCEIROS

154.265,61

DO TESOIRO MUNICIPAL

40.166,81

DO TESOIRO FEDERAL E ESTADUAL

1.192,86

Total

269.360,19

Interferências Financeiras

CÂMARA MUNICIPAL

2.175.418,67

Total

2.175.418,67

Saldo do Exercício Anterior

BANCOS CONTA MOVIMENTO

0,00

Total

0,00

TOTAL

2.444.778,86

DESPESAS

Despesa Orçamentária

Legislativa

2.175.418,67

Total

2.175.418,67

Despesas Extra-Orçamentária

EMPENHOS PAGOS

0,00

RESTOS A PAGAR

0,00

DE TERCEIROS

154.265,61

DO TESOIRO MUNICIPAL

40.166,81

DO TESOIRO FEDERAL E ESTADUAL

1.192,86

Total

195.625,28

Interferências Financeiras

OUTRAS OPERAÇÕES

Total

0,00

Saldo para o Exercício Seguinte

BANCOS CONTA MOVIMENTO

73.734,91

Total

73.734,91

TOTAL

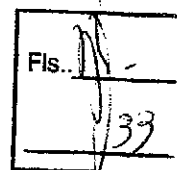
2.444.778,86

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDELEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





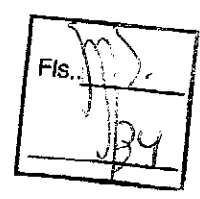
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Balanco Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

Ativo		Passivo	
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro	
	Valor		Valor
11	ATIVO FINANCEIRO	21	PASSIVO FINANCEIRO
111	DISPONIVEL	213	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO
1111	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	2136	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1112	DISPONIVEL EM BANCOS	21362	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
111201	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2136201	A LIQUIDAR
12	ATIVO NÃO FINANCEIRO		Passivo Permanente
121	CIRCULANTE		
1212	BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		
12121	ESTOQUES		
1212101	ESTOQUE INTERNO - ALMOXARIFADO		
124	PERMANENTE		
1242	IMOBILIZADO		
12421	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
1242101	BENS MÓVEIS		
1242102	BENS IMÓVEIS		
	SOMA DO ATIVO REAL		SOMA DO PASSIVO REAL
	1.068.727,07		73.734,91
	SALDO PATRIMONIAL		
	Passivo Real Descoberto		SALDO PATRIMONIAL
			Ativo Real Liquido
	Total Ativo		Passivo Compensado
	1.068.727,07		1.068.727,07
	Comentários		

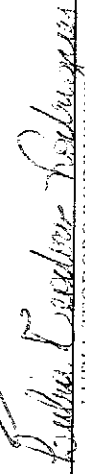





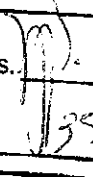
Balanco Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei n° 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR

Fls. 



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVA	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - ATIVAS	VALOR	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - PASSIVAS	VALOR
612 INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.175.418,67	DESPESA	2.175.418,67
		33 DESPESAS CORRENTES	2.058.915,26
		331 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.258.972,80
		333 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799.942,46
		34 DESPESAS DE CAPITAL	116.503,41
		344 INVESTIMENTOS	116.503,41
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			
613 MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	50.528,42		
6131 INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	50.528,42		
61311 INCORPORAÇÕES/AQUISIÇÕES DE BENS	50.528,42		
6131101 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.528,42		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
62 INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	99.616,22		
623 ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	99.616,22		
6231 INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	99.616,22		
62312 INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	99.616,22		
6231202 BENS DE ESTOQUE	99.616,22		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
6231202 DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	137.485,34		
623120202 DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	137.485,34		
62312020202 BAIXA DE BENS MÓVEIS	107.847,65		
6231202020202 BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	107.847,65		
623120202020202 DOAÇÃO	9.000,00		
62312020202020202 BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	9.000,00		
62312020202020202 CONSUMO IMEDIATO	98.847,65		
62312020202020202 AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	98.847,65		
6231202020202020202 DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	29.637,69		
6231202020202020202 DEPRECIACÕES	29.637,69		

RESULTADO PATRIMONIAL

RESULTADO PATRIMONIAL

Total das Variações Ativas	2.325.563,31	Total das Variações Passiva	2.312.904,01
Deficit Verificado	0,00	Superavit Verificado	12.659,30
TOTAL GERAL	2.325.563,31	TOTAL GERAL	2.325.563,31

Comentários

135

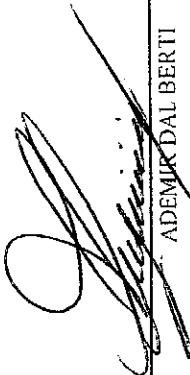



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso


Exercício: 2013

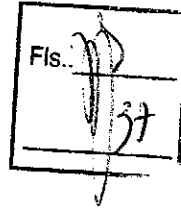
Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2013

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

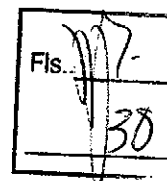
RECEITAS		DESPESAS	
			2.058.915,26
		DESPESAS CORRENTES	
		PESSOAL E ENCARGOS	1.258.972,80
		SOCIAIS	
		JUROS E ENCARGOS DA	0,00
		DÍVIDA	
		OUTRAS DESPESAS	799.942,46
		CORRENTES	
DEFICIT	2.058.915,26	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	2.058.915,26	TOTAL	2.058.915,26
SUPERAVIT	0,00	DEFICIT	2.058.915,26
		DESPESAS DE CAPITAL	116.503,41
		INVESTIMENTOS	116.503,41
		AMORTIZAÇÃO DA	0,00
		DÍVIDA	
DEFICIT	2.175.418,67	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	2.175.418,67	TOTAL	2.175.418,67
RESUMO			
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	2.058.915,26
Receitas Capital	0,00	Despesas Capital	116.503,41
DEFICIT	2.175.418,67	SUPERAVIT	0,00
TOTAL	2.175.418,67	TOTAL	2.175.418,67

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

VALOR EMPENHADO DE JANEIRO À DEZEMBRO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.058.915,26
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.258.972,80
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.252.506,24	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	17.628,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.329,47		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209.548,77		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		6.466,56	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.466,56		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			799.942,46
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		799.942,46	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	104.223,06		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.232,30		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.558,53		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	191.342,77		
3.3.90.41.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.600,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185,80		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	434.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			116.503,41
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			116.503,41
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.503,41	
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	65.974,99		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.528,42		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	2.058.915,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.258.972,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799.942,46
DESPESAS DE CAPITAL	116.503,41
INVESTIMENTOS	116.503,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
Total Geral:	2.175.418,67

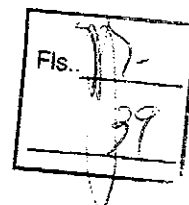
Transferências Patronais
Transferências Financeiras

Comentários

ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE

VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR

LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

VALOR LIQUIDADADO DE JANEIRO À DEZEMBRO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.051.155,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.258.972,80
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.252.506,24	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	17.628,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.329,47		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209.548,77		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		6.466,56	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.466,56		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			792.182,54
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		792.182,54	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	104.223,06		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.232,30		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.558,53		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.582,85		
3.3.90.41.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.600,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185,80		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	434.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.528,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.528,42
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.528,42	
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.528,42		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00		
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES			2.051.155,34
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.258.972,80
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			792.182,54
	DESPESAS DE CAPITAL			50.528,42
	INVESTIMENTOS			50.528,42
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
	Total Geral:			2.101.683,76

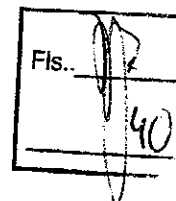
Transferências Patronais
Transferências Financeiras

Comentários

ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE

VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR

LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

VALOR PAGO DE JANEIRO À DEZEMBRO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.051.155,34
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.258.972,80
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.252.506,24	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	17.628,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.025.329,47		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209.548,77		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		6.466,56	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.466,56		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			792.182,54
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		792.182,54	
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - CIVIL	104.223,06		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48.232,30		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.558,53		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	183.582,85		
3.3.90.41.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.600,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	185,80		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	434.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.528,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.528,42
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.528,42	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.528,42		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00		

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	2.051.155,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.258.972,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	792.182,54
DESPESAS DE CAPITAL	50.528,42
INVESTIMENTOS	50.528,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
Total Geral:	2.101.683,76

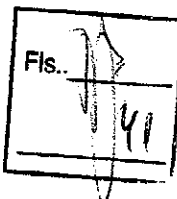
Transferencias Patronais
Transferencias Financeiras

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

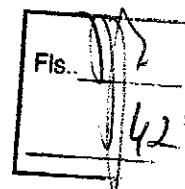
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
01.000.0000	Legislativa	116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67
01.031.0000	Ação Legislativa	116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67
01.031.0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67
		116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso


Exercício: 2013

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

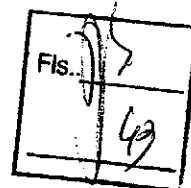
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
01.000.0000	Legislativa	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
01.031.0000	Ação Legislativa	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
01.031.0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
		50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO



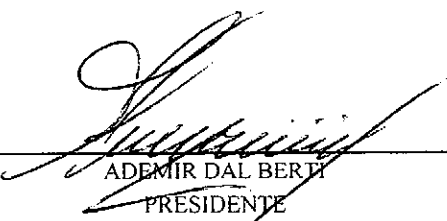


Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

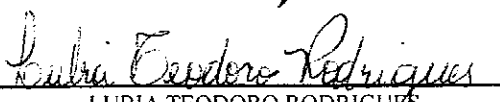
no Período de Janeiro a Dezembro

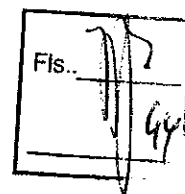
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
01.000.0000	Legislativa	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
01.031.0000	Ação Legislativa	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
01.031.0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
		<hr/>	<hr/>	<hr/>
		50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

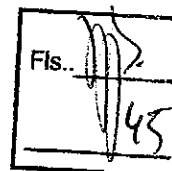
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0000	Legislativa	116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67
01.031.0001.0000	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	116.503,41	0,00	116.503,41
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL	43.028,42	0,00	43.028,42
01.031.0001.1002	AMPLIACAO, REFORMA E MELHORAMENTOS NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	65.974,99	0,00	65.974,99
01.031.0001.1003	AQUISICAO DE VEICULO PARA O PODER LEGISLATIVO	7.500,00	0,00	7.500,00
01.031.0001.0000	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	0,00	2.056.590,26	2.056.590,26
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	1.025.329,47	1.025.329,47
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	700.975,80	700.975,80
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	233.643,33	233.643,33
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	96.641,66	96.641,66
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2070	ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART 37 - CF	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.0000	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	0,00	2.325,00	2.325,00
01.031.0001.2139	REALIZACAO DE CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2140	CAPACITACAO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.325,00	2.325,00
01.031.0001.2141	INCENTIVOS CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2142	REFORMA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
		116.503,41	2.058.915,26	2.175.418,67

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

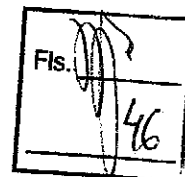
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0000	Legislativa	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
01.031.0001.0000	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	50.528,42	0,00	50.528,42
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL	43.028,42	0,00	43.028,42
01.031.0001.1002	AMPLIACAO, REFORMA E MELHORAMENTOS NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1003	AQUISICAO DE VEICULO PARA O PODER LEGISLATIVO	7.500,00	0,00	7.500,00
01.031.0001.0000	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	0,00	2.048.830,34	2.048.830,34
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	1.025.329,47	1.025.329,47
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	693.215,88	693.215,88
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	233.643,33	233.643,33
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	96.641,66	96.641,66
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2070	ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART 37 - CF	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.0000	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	0,00	2.325,00	2.325,00
01.031.0001.2139	REALIZACAO DE CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2140	CAPACITACAO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.325,00	2.325,00
01.031.0001.2141	INCENTIVOS CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2142	REFORMA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
		50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso

Exercício: 2013

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

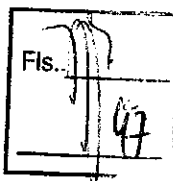
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0000	Legislativa	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76
01.031.0001.0000	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	50.528,42	0,00	50.528,42
01.031.0001.1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - CAMARA MUNICIPAL	43.028,42	0,00	43.028,42
01.031.0001.1002	AMPLIACAO, REFORMA E MELHORAMENTOS NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.1003	AQUISICAO DE VEICULO PARA O PODER LEGISLATIVO	7.500,00	0,00	7.500,00
01.031.0001.0000	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	0,00	2.048.830,34	2.048.830,34
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	1.025.329,47	1.025.329,47
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	0,00	693.215,88	693.215,88
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	233.643,33	233.643,33
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	96.641,66	96.641,66
01.031.0001.2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2070	ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ART 37 - CF	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.0000	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	0,00	2.325,00	2.325,00
01.031.0001.2139	REALIZACAO DE CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2140	CAPACITACAO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2.325,00	2.325,00
01.031.0001.2141	INCENTIVOS CULTURAIS	0,00	0,00	0,00
01.031.0001.2142	REFORMA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00
		50.528,42	2.051.155,34	2.101.683,76

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme os Vínculos com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

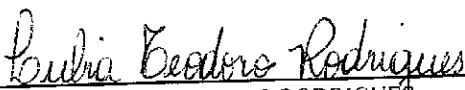
no Período de Janeiro a Dezembro

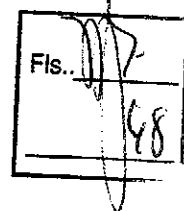
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000	Legislativa	2.175.418,67	0,00	2.175.418,67
01.031.0000	Ação Legislativa	2.175.418,67	0,00	2.175.418,67
01.031.0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVE	2.175.418,67	0,00	2.175.418,67
		<hr/>		
		2.175.418,67	0,00	2.175.418,67

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO





Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme os Vínculos com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

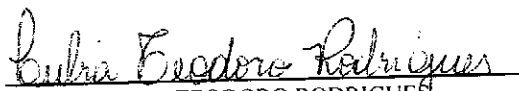
no Período de Janeiro a Dezembro

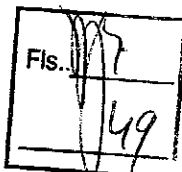
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000	Legislativa	2.101.683,76	0,00	2.101.683,76
01.031.0000	Ação Legislativa	2.101.683,76	0,00	2.101.683,76
01.031.0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVE	2.101.683,76	0,00	2.101.683,76
		2.101.683,76	0,00	2.101.683,76

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO



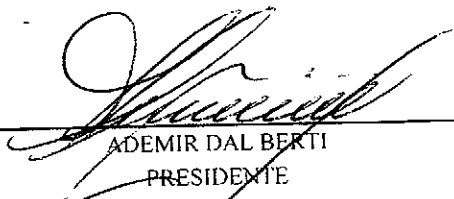



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme os Vínculos com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

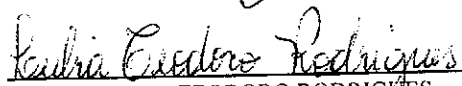
no Período de Janeiro a Dezembro

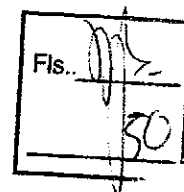
<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000	Legislativa	2.101.683,76	0,00	2.101.683,76
01.031.0000	Ação Legislativa	2.101.683,76	0,00	2.101.683,76
01.031.0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVE	2.101.683,76	0,00	2.101.683,76
		2.101.683,76	0,00	2.101.683,76

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA



Exercicio: 2013

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	Total
01 CAMARA MUNICIPAL	2.175.418,67	2.175.418,67
Total	2.175.418,67	2.175.418,67

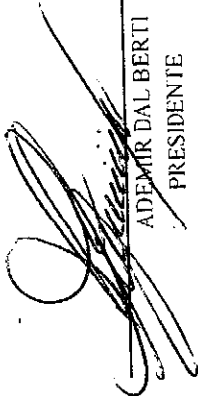
Fls. 5


RESUMO POR ÓRGÃO

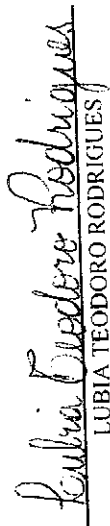
193.119,13
2.175.418,67

01 CAMARA MUNICIPAL

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDEKLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Estado do Mato Grosso

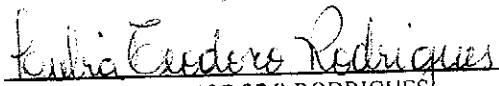
Exercício: 2013


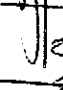
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X, da Lei nº 4.320/64

Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E N C A S	
			para mais	para menos
			0,00	0,00
	Total:			


 ADEMIR DAL BERTI
 PRESIDENTE


 VANDERLEI DOMINGOS ALVES
 CONTADOR


 LUBIA TEODORO RODRIGUES
 TESOUREIRO

Fis. 




CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2013

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

Despesa	CRÉDITOS				
	Orcamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
01.000.00.000.0000.0.000.	2.178.340,32	0,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.921,65
CAMARA MUNICIPAL	2.178.340,32	0,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.921,65
01.001.00.000.0000.0.000.	2.178.340,32	0,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.921,65
CAMARA MUNICIPAL	2.178.340,32	0,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.921,65
01.001.01.000.0000.0.000.	2.178.340,32	0,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.921,65
Legislativa	2.178.340,32	0,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.921,65
01.001.01.031.0000.0.000.	2.178.340,32	0,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.921,65
Ação Legislativa	2.178.340,32	0,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.921,65
01.001.01.031.0001.0.000.	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
01.001.01.031.0001.1.001.	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANE	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
4.0.00.00.00.00.	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
4.4.00.00.00.00.	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
INVESTIMENTOS	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
4.4.90.00.00.00.	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	43.028,42	0,00	43.028,42	43.028,42	0,00
4.4.90.52.00.00.	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
01.001.01.031.0001.1.002.	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
AMPLIACAO, REFORMA E MELHORAMENTOS NO PR	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
4.0.00.00.00.00.	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
4.4.00.00.00.00.	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
INVESTIMENTOS	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
4.4.90.00.00.00.	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	65.974,99	0,00	65.974,99	65.974,99	0,00
4.4.90.51.00.00.	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
01.001.01.031.0001.1.003.	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
AQUISICAO DE VEICULO PARA O PODER LEGISLATIV	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
4.0.00.00.00.00.	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
4.4.00.00.00.00.	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
INVESTIMENTOS	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
4.4.90.00.00.00.	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
APLICAÇÕES DIRETAS	7.580,00	0,00	7.580,00	7.500,00	80,00
4.4.90.52.00.00.	1.729.018,74	0,00	1.729.018,74	1.726.305,27	2.713,47
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.729.018,74	0,00	1.729.018,74	1.726.305,27	2.713,47
01.001.01.031.0001.2.001.	1.729.018,74	0,00	1.729.018,74	1.726.305,27	2.713,47
MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE	1.729.018,74	0,00	1.729.018,74	1.726.305,27	2.713,47
3.0.00.00.00.00.	1.025.329,47	0,00	1.025.329,47	1.025.329,47	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.025.329,47	0,00	1.025.329,47	1.025.329,47	0,00
3.1.00.00.00.00.	1.025.329,47	0,00	1.025.329,47	1.025.329,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.025.329,47	0,00	1.025.329,47	1.025.329,47	0,00
3.1.90.00.00.00.	1.025.329,47	0,00	1.025.329,47	1.025.329,47	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.025.329,47	0,00	1.025.329,47	1.025.329,47	0,00
3.1.90.11.00.00.	703.689,27	0,00	703.689,27	700.975,80	2.713,47
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	703.689,27	0,00	703.689,27	700.975,80	2.713,47
3.3.00.00.00.00.	703.689,27	0,00	703.689,27	700.975,80	2.713,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	703.689,27	0,00	703.689,27	700.975,80	2.713,47
3.3.90.00.00.00.	42.639,02	0,00	42.639,02	42.639,02	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	42.639,02	0,00	42.639,02	42.639,02	0,00
3.3.90.14.00.00.	19.960,48	0,00	19.960,48	19.960,48	0,00
DIÁRIAS - CIVIL	19.960,48	0,00	19.960,48	19.960,48	0,00
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.	14.558,53	0,00	14.558,53	14.558,53	0,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.558,53	0,00	14.558,53	14.558,53	0,00
3.3.90.36.00.00.					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					

**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****ESTADO DO MATO GROSSO**

Exercício: 2013

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

Despesa	CRÉDITOS		Total	Realizada	Diferença
	Orcamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários			
3.3.90.39.00.00.	191.731,24	0,00	191.731,24	189.017,77	2.713,47
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.93.00.00.	434.800,00	0,00	434.800,00	434.800,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
01.001.01.031.0001.2.002.	330.413,17	0,00	330.413,17	330.284,99	128,18
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA DO PODER LEGI					
3.0.00.00.00.00.	330.413,17	0,00	330.413,17	330.284,99	128,18
DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00.00.00.	233.643,33	0,00	233.643,33	233.643,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.90.00.00.00.	227.176,77	0,00	227.176,77	227.176,77	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.90.03.00.00.	17.628,00	0,00	17.628,00	17.628,00	0,00
PENSÕES					
3.1.90.04.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
3.1.90.11.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.90.13.00.00.	209.548,77	0,00	209.548,77	209.548,77	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.90.94.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
3.1.91.00.00.00.	6.466,56	0,00	6.466,56	6.466,56	0,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EN					
3.1.91.13.00.00.	6.466,56	0,00	6.466,56	6.466,56	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.2.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
3.2.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.2.90.21.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
3.3.00.00.00.00.	96.769,84	0,00	96.769,84	96.641,66	128,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	96.769,84	0,00	96.769,84	96.641,66	128,18
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.14.00.00.	61.584,04	0,00	61.584,04	61.584,04	0,00
DIÁRIAS - CIVIL					
3.3.90.30.00.00.	28.400,00	0,00	28.400,00	28.271,82	128,18
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.32.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
3.3.90.41.00.00.	6.600,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS					
3.3.90.92.00.00.	185,80	0,00	185,80	185,80	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
4.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.6.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
4.6.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.6.90.71.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
01.001.01.031.0001.2.070.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - AR					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

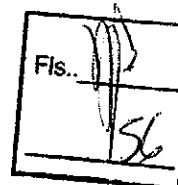
ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2013

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

Despesa	CRÉDITOS		Total	Realizada	Diferença
	Orcamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários			
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01.001.01.031.0001.2.139.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REALIZACAO DE CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01.001.01.031.0001.2.140.	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00
CAPACITACAO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO					
3.0.00.00.00.00.	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.30.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.36.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.90.39.00.00.	2.325,00	0,00	2.325,00	2.325,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01.001.01.031.0001.2.141.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INCENTIVOS CULTURAIS					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
01.001.01.031.0001.2.142.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFORMA LEGISLATIVA					
3.0.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.39.00.00.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total Geral:	2.178.340,32	0,00	2.178.340,32	2.175.418,67	2.921,65

Comentários



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

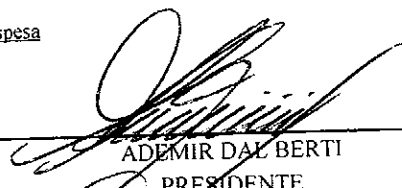
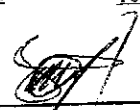

ESTADO DO MATO GROSSO

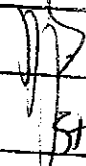
Exercício: 2013

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

CRÉDITOS

Despesa	CRÉDITOS		Total	Realizada	Diferença
	Orcamentários/ Suplementares	Especiais/ Extraordinários			
 ADEMIR DAL BERTI PRESIDENTE					
 LUBIA TEODORO RODRIGUES TESOUREIRO					
			VANDERLEI DOMINGOS ALVES CONTADOR		

Fis. 



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

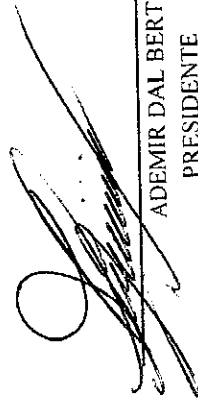
Estado do Mato Grosso

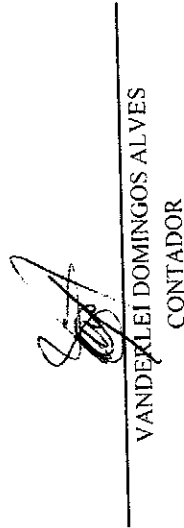
Exercício: 2013

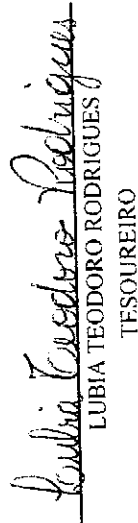
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

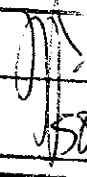
no Período de Janeiro a Dezembro

LEIS (Número e Data)	AUTORIZAÇÕES	Identificação Contábil	Quantidade	Valor	Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
						Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
					0,00				0,00
		Total Grupo			0,00	0,00	0,00		0,00
		TOTAIS			0,00				0,00


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


VANDELEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO

Fis. 



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Estado do Mato Grosso

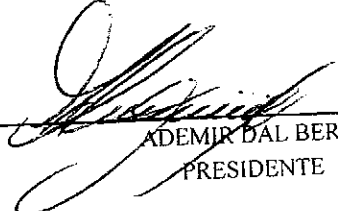
Exercício: 2013

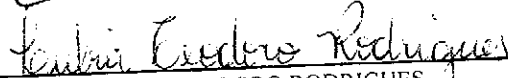
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

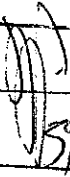
TÍTULOS	Saldo do exercício	RESTOS A PAGAR				Pago	Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado		
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2013	0,00	73.734,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.734,91
Totais	0,00	73.734,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.734,91
ITIPREV DE MAIS SEGURADOS	0,00	6.452,88				6.452,88	0,00
INSS DE MAIS SEGURADOS	0,00	104.101,53				104.101,53	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	13.221,00				13.221,00	0,00
consigação caixa economica federal	0,00	30.490,20				30.490,20	0,00
IRRF DE SERVIDORES	0,00	33.544,14				33.544,14	0,00
ISS	0,00	3.150,00				3.150,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	2.273,39				2.273,39	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.199,28				1.199,28	0,00
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	1.192,86				1.192,86	0,00
Totais	0,00	195.625,28				195.625,28	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	269.360,19	0,00	0,00	0,00	195.625,28	73.734,91

Comentários


ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE


LUBIA TEODORO RODRIGUES
TESOUREIRO


VANDERLEI DOMINGOS ALVES
CONTADOR

Fis. 



CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

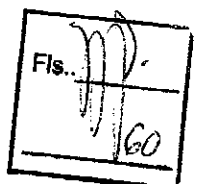
ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2013

Referentes a Restos a Pagar Processado no Período de 01/01/2012 a 31/12/2013

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Processad</u>	<u>Origem</u> <u>Recurso</u>	<u>N.Proc.</u>
TOTAL GERAL:						0,00	





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

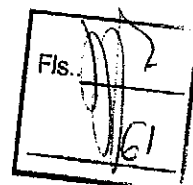
ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2013

Empenhos a Pagar - NO PERÍODO DE 01/01/2012 A 31/12/2013

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Vlr a Processar</u>	<u>Vlr Processado</u>	<u>Origem Recurso</u>	<u>N.Pro</u>
Empenhos a Pagar no Mês de: janeiro / 2.013								
12	18/01/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0	1	19,83	0,00	52	0/2013
Total Por Mês					19,83	19,83	0,00	
Empenhos a Pagar no Mês de: fevereiro / 2.013								
37	08/02/2013	OI S.A	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0	1	2.556,59	0,00	52	0/2013
38	08/02/2013	SERPREL ASSESSORIA E CONSULTOR	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0	1	4.000,00	0,00	52	0/2013
Total Por Mês					6.556,59	6.556,59	0,00	
Empenhos a Pagar no Mês de: março / 2.013								
1	11/03/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0	1	212,75	0,00	52	0/2013
Total Por Mês					212,75	212,75	0,00	
Empenhos a Pagar no Mês de: maio / 2.013								
134	27/05/2013	OI S.A	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.0	1	970,75	0,00	52	0/2013
Total Por Mês					970,75	970,75	0,00	
Empenhos a Pagar no Mês de: dezembro / 2.013								
275	13/12/2013	LEODEMIR POLESE CONSTRUÇÕES M	01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.51.00.0	1	65.974,99	0,00	52	0/2013
Total Por Mês					65.974,99	65.974,99	0,00	
TOTAL GERAL:					73.734,91	73.734,91	0,00	





CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

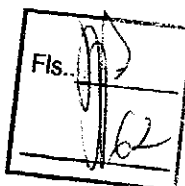
ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2013

EMPENHOS A PAGAR a Processar no Período de 01/01/2012 a 31/12/2013

Filtros

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor a Processar</u>	<u>Origem Recurso</u>	<u>N.Proc.</u>
12	18/01/2013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIR	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1	19,83	52	0/2013
37	08/02/2013	OI S.A	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1	2.556,59	52	0/2013
38	08/02/2013	SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORI	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1	4.000,00	52	0/2013
64	11/03/2013	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS I	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1	212,75	52	0/2013
134	27/05/2013	OI S.A	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.	1	970,75	52	0/2013
275	13/12/2013	LEODEMIR POLESE CONSTRUÇÕES M	01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.51.00.00.	1	65.974,99	52	0/2013
TOTAL GERAL:					73.734,91		





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

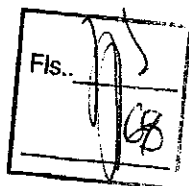
DECLARAÇÃO

Para fins de justificativa, do Item 13 (Relação dos restos a pagar pagos no exercício, em ordem seqüencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e benefícios), declaramos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT, Auditoria das contas do exercício 2013, que não foi pago restos a pagar no exercício.

Itiquira-MT., 14 de fevereiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE

VANDERLEI DOMINGOS ALVES
COORDENADOR CONTABIL





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

DECLARAÇÃO

Para fins de justificativa, do Item 14 (Relação dos restos a pagar cancelados no exercício, em ordem seqüencial de número de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e benefícios), declaramos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT, Auditoria das contas do exercício 2013, que não foi cancelado restos a pagar no exercício.

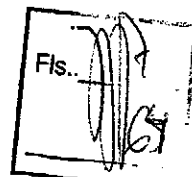
Itiquira-MT., 14 de fevereiro de 2014.



ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE



VANDERLEI DOMINGOS ALVES
COORDENADOR CONTABIL



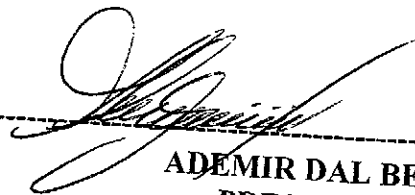


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

DECLARAÇÃO

Para fins de justificativa, do Item 15 (Justificativa dos cancelamentos dos restos a pagar), declaramos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT, Auditoria das contas do exercício 2013, que não foi cancelado restos a pagar no exercício.

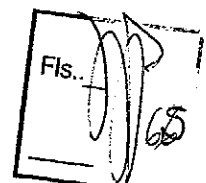
Itiquira-MT., 14 de fevereiro de 2014.



ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE



VANDERLEI DOMINGOS ALVES
COORDENADOR CONTABIL



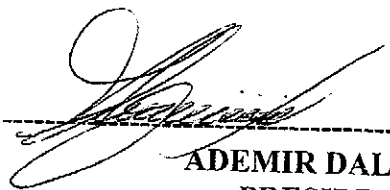


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

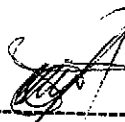
DECLARAÇÃO

Para fins de justificativa, do Item 16 (No último ano de mandato; Demonstrativo das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres, identificando as liquidadas e não liquidadas, em ordem sequencial de número de empenhos, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários), declaramos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT, Auditoria das contas do exercício 2013, que o exercício em análise não foi o último ano de mandato.

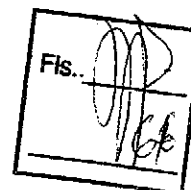
Itiquira-MT., 14 de fevereiro de 2014.



ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE



VANDERLEI DOMINGOS ALVES
COORDENADOR CONTABIL





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

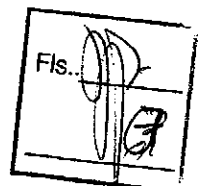
DECLARAÇÃO

Para fins de justificativa, do Item 17 (Justificativa do não-encaminhamento de documentos, conforme anexo XLV), declaramos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT, Auditoria das contas do exercício 2013, que foi enviado todos documentos exigidos por este Tribunal.


Itiquira-MT., 14 de fevereiro de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
PRESIDENTE

VANDERLEI DOMINGOS ALVES
COORDENADOR CONTABIL



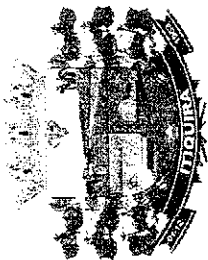
ANEXO I
CONTRATOS EMITIDOS EM
2013

Fis. 
68



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
CONTROLE CONTRATOS EMITIDOS EM 2013


Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	VIGÊNCIA	CONTRATADO	OBJETO	Nº E MODALIDADE DA LICITAÇÃO	VALOR R\$ GLOBAL
01/2013	JANEIRO 02/01/2013	02/01/2013 A 31/12/2013 Distratado em 08/04/2013	JOSÉ AURELIANO DO NASCIMENTO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	CONTRATAÇÃO DIRETA	7.896.00
02/2013	02/01/2013	02/01/2013 A 31/12/2013	UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO	CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO	CONTRATAÇÃO DIRETA	6.600.00
03/2013	02/01/2013	02/01/2013 A 31/12/2013	MANOEL DOURADO MARQUES	CAPACITAÇÃO DE IMAGENS, ENTREVISTAS E DEMAIS REGISTROS	CONTRATAÇÃO DIRETA	7.896.00
04/2013	FEVEREIRO 05/02/2013	05/02/2013 A 31/12/2013	FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	CARTA CONVITE Nº02/2013	71.500.00
05/2013	07/02/2013	07/02/2013 A 31/12/2013	V.N.I COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS	CARTA CONVITE Nº 01/2013	15.932.50
06/2012	08/02/2013	08/02/2013 A 08/02/2014	SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	CARTA CONVITE Nº 03/2013	48.000.00
07/2013	08/02/2013	08/02/2013 A 08/02/2014	OI - AS	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	CONTRATAÇÃO DIRETA TERMO DE DISPENSA 01/2013	7.992.00
08/2013	27/02/2013	08/02/2013	PITTER MARCONI RIEGER-ME -	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/CONSUMO	CARTA CONVITE Nº 04/2013	43.732.30
09/2013	ABRIL 21/04/2013	25/05/2013	OI - AS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA	CONTRATAÇÃO	1.677.60



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
CONTROLE CONTRATOS EMITIDOS EM 2013

09A/2013	DEZEMBRO 13/12/2013	LEODEMIR POLESE CONSTRUÇÕES - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LINHA TELEFÔNICA BÁSICA (NR) + ADESÃO 0800 (NACIONAL)	DIRETA TERMO DE DISPENSA 02/2013	65.974,88
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO - SALA DO ALMOXARIFADO/GARAGEM	CARTA CONVITE Nº 05/2013	

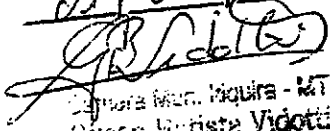
ANEXO I I
FISCAL DE CONTRATOS

Fis. 

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA Nº 53/2013.

AFIXAÇÃO EM
DE COSTUME

21/02/2013


Câmara Mun. Itiquira - MT
Gilson Batista Vidotti
Secretário de Administração
Port. 01/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e:

Considerando a Portaria nº 52./2013 (dispõe sobre regulamentação das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira-MT), bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar os contratos administrativos desta casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **GILSON BATISTA VIDOTTI**, brasileiro, casado, filho João Batista Vidotti e Duzulina Zandonadi Vidotti natural de Cruzália-SP, nascido em 18 de Setembro de 1956, portador do CPF 828.265.448-53, RG 9278-115 SSP/SP., matrícula funcional 22, para **FISCAL DE CONTRATOS**, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

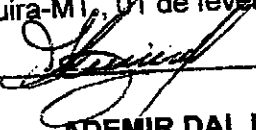
Art. 2º O servidor ora designado terá Assessoria Jurídica, por parte do assessor jurídico da câmara municipal, assim como de qualquer servidor desta casa legislativa em matéria específica de sua competência, sempre que julgar necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

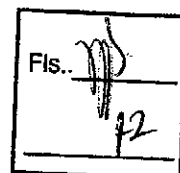
Publica-se

Itiquira-MT, 01 de fevereiro de 2013.



ADEMIR DAL BERTI

Presidente

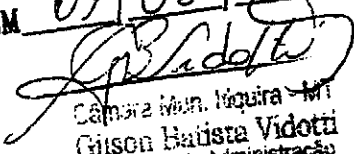


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA Nº 52 /2013.

PUBLICADO POR AFECAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 01/02/2013


Câmara Mun. Itiquira - MT
Gilson Batista Vidotti
Secretário de Administração
Port. 52/2013

DISPÕE SOBRE REGULAMENTO PARA
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal
de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e:

Considerando a importância de se propiciar ao fiscal de
Contrato, uma visão global das suas atividades e instruí-lo no sentido de regulamentar,
orientar e facilitar a sua atuação,

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR as atribuições e
responsabilidades do **FISCAL DE CONTRATO**, no âmbito da Câmara Municipal de
Itiquira-MT., no biênio 2013/2014, conforme segue:

1. DEFINIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Contrato Administrativo é o ajuste formal realizado entre o ente público e uma
empresa ou pessoa física para o fornecimento de produtos ou prestação de serviços.

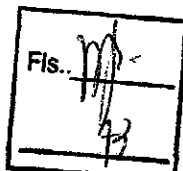
Segundo a Lei 8.666/1993, artigo 2º, parágrafo único:

*"[...] considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da
Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para
formação de vínculos e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a
denominação utilizada."*

2. DEFINIÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

É a atividade de controle e a inspeção sistemática do objeto contratado (aquisição de
bens, serviços ou obras) pela Câmara Municipal de Itiquira-MT, com a finalidade de
examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos
prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato. Envolve, portanto,
responsabilidades com o mérito técnico do que está sendo executado, observando as
condições convencionadas.

Fiscalizar a execução de um contrato não é apenas uma atividade formal. Implica a
garantia de que o serviço será prestado conforme previsto. Uma eficiente atuação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

fiscal poderá maximizar os resultados da prestação de serviços, garantindo a qualidade. É preciso evitar a informalidade. Para que um contrato seja bem gerenciado, deve-se desenvolver uma "cultura de contratos", atuando dentro dos limites estabelecidos, registrando e exigindo o cumprimento do que está contratado.

Segundo a Lei 8.666/1993, artigo 66:

"O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial."

2. NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

O fiscal poderá ser indicado para fiscalização de apenas um contrato ou de todos os contratos firmados pela câmara, desde que o mesmo detenha conhecimento para fiscalização do objeto do contrato. A nomeação dar-se-á via portaria.

Parágrafo único: Na ausência do fiscal, será designado um fiscal em substituição.

3. RESPONSABILIDADES DO FISCAL DE CONTRATOS

O Fiscal do Contrato precisa estar preparado para a tarefa. Ela envolve um nível de responsabilidade específica. É necessário que ele, ao ser nomeado, tenha conhecimento das suas responsabilidades e de como ele, efetivamente, irá desempenhar a missão. A omissão do funcionário encarregado para o ofício – ou o incorreto cumprimento da tarefa – pode gerar dano ao erário. Neste caso, além da responsabilidade no plano disciplinar, por exemplo, ele sofrerá as consequências civis, atraindo para si o dever de reparar o prejuízo. Desta forma, segue abaixo os tipos de responsabilidades inerentes ao Fiscal:

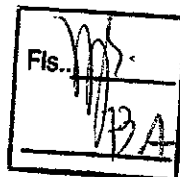
a) **Responsabilidade Administrativa:** O fiscal do contrato, assim como todo Servidor, deve ser leal à Administração, cumprindo suas funções com urbanidade, probidades e eficiência. Condutas incompatíveis com a função de fiscal podem ensejar a aplicação de sanções administrativas, logicamente após o devido processo legal em que lhe seja garantida a ampla defesa. Decorre de gestão irregular do contrato, quando, mediante processo disciplinar, for verificado que o fiscal agiu em desconformidade com seus deveres funcionais, descumprindo regras e ordens legais.

b) **Responsabilidade Civil:** Quando, em razão da execução irregular do contrato, ficar comprovado dano ao erário, o fiscal será chamado para ressarcir os cofres públicos. Para esse fim, deverá ser demonstrado o dolo ou a culpa do agente, por negligência, imperícia ou imprudência. Se o dano for causado a terceiros, responderá o servidor à Fazenda Pública, em ação regressiva.

4. ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATOS

As principais atribuições do fiscal do contrato são as seguintes:

*Ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no Projeto Básico/termo de referência e seus apensos e anotar em registro próprio (diário de obras) todas as ocorrências relacionadas à sua execução;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

*Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

*Realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme a Nota de Empenho encaminhada à contratada pelo fiscal:

A

a) Todo serviço ou fornecimento de material originado de uma contratação deverá ser executado a partir da assinatura do contrato, de uma Nota Fiscal, autorização de compra ou ordem de execução de serviços;

b) A Nota Fiscal, autorização de compra ou ordem de execução de serviços deverão observar o cronograma de execução estabelecido no contrato ou no Projeto Básico/Termo de Referência.

*Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

* Ao receber a Nota Fiscal/fatura, devidamente protocolada, verificar o pagamento de seguro contra riscos de acidentes de trabalho e os documentos de regularidade fiscal, quais sejam, as guias de recolhimento do FGTS e INSS;

*Certificar, então, as respectivas Notas Fiscais/fatura e encaminhar à coordenadoria de contabilidade;

*Encaminhar por escrito questões relativas:

a) à prorrogação de contrato, que deve ser providenciada antes de seu término, Congregando as justificativas competentes;

b) à comunicação para abertura de nova licitação, antes de findo o estoque de bens;

c) ao pagamento de faturas dentro do prazo;

d) à comunicação ao presidente da Câmara Municipal de Itiquira, sobre quaisquer problemas detectados na prestação do serviço, que tenham implicações no pagamento;

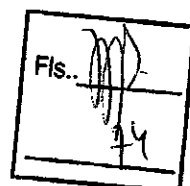
- Emitir parecer fundamentado e conclusivo (juntamente com o assessor jurídico), sobre necessidade de alteração contratual e solicitar emissão de Termo Aditivo;

- Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

- Solicitar da Contratada, para as obras e serviços de engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente recolhidas, para cada habilitação específica;

- Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, etc);

- Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela coordenadoria contábil, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

5. A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

O fiscal deve desenvolver sua atuação de forma bem dinâmica, prática e, objetiva, visando sempre à qualidade nos serviços e produtos contratados, especialmente:

Aquisição de bens:

a) Ler atentamente o contrato e/ou edital, assim como os anexos, principalmente quanto:

- à especificação do objeto;
- ao prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

- se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
- se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;
- se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida;

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispõe o contrato;

Contratação de Serviços:

a) ler atentamente o contrato e/ou edital, assim como os anexos, principalmente quanto:

- à especificação do objeto;
- ao cronograma dos serviços;

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços;

d) receber a fatura de cobrança, conferindo:

- se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
- se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi efetuado;
- se a Nota Fiscal tem a validade e se está corretamente preenchida;
- se está acompanhada das guias de quitação do FGTS/INSS sobre a mão-de-obra empregada;

e) atestar a prestação do serviço efetivamente realizado;

f) encaminhar a Nota Fiscal para pagamento;

g) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente a atestação;

h) informar o descumprimento de cláusulas contratuais, mormente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis; e

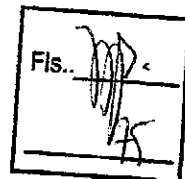
i) manter contato regular com o preposto/representante da contratada, com vista a permitir o fiel cumprimento do contrato.

Contratação de serviços de Engenharia/Obras

a) ler atentamente o contrato e/ou edital, assim como os anexos, principalmente quanto:

- à especificação do objeto;
- ao prazo de execução do serviço;
- ao cronograma físico-financeiro dos serviços a serem realizados.

b) estabelecer cronograma de visita ao canteiro de obras com periodicidade entre 15 e 30 dias;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

- c) durante a visitação às obras, percorrer todas as instalações, tendo sempre em mãos cópias de todos os projetos, especificações, contrato e bloco de anotações para posterior preenchimento do diário de obras;
- d) a cada visita, a equipe de fiscalização deverá observar, além da qualidade dos serviços executados, o contingente de trabalhadores, a disponibilidade de material e equipamentos a seqüência correta das etapas, o cumprimento do cronograma e a obediência às orientações anotadas no diário de obras;
- e) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivado, por cópia, a que se fizer necessária.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

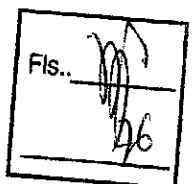
Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 01 de fevereiro de 2013.

ADEMIR DAL BERTI

Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO/NOVEMBRO/2013 CONTRATO Nº 006
EMPRESA CONTRATADA: SERPREL ASSES. E CONSULTORIA EM ADM. PÚBLICA LTDA - ME

CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MATO GROSSO CNPJ: 00.176.362/0001-38 Endereço: Rua João Batista Vidotti, nº407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78790-000 -MT	
Contrato nº: 006/2013 Emissão: 07/02/2013	Empenho nº: 038/2013 Emissão: 08/02/2013
Meio de Publicidade: A publicidade deu - se através do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro/2013, Ano VIII, nº 1662. Pagina 53, no mural e no portal da Câmara Municipal de Itiquira (www.camaraitiquiramt.com.br).	
Processo Licitatório: nº03/2013 – Modalidade Carta Convite. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas/software, nas formas e condições estabelecidas no contrato e no termo de referências – Anexo I	
Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 Valor Mensal do Contrato: R\$ 4.000,00	
Vigência: 11 Meses (08/02/2013 a 31/12/2013)	


Empresa Contratada:
Serprel Assessoria e Consultoria Em Administração Pública Ltda ME. Portadora do CNPJ 05.403.765/0001-96, estabelecida a Rua F, n. 90, Bairro Parque Eldorado, CEP: 78050-000 Cuiabá - MT.

1. Ocorrências:
No período não há registro de nenhuma ocorrência.

2. Pagamento:
O pagamento foi realizado, em 29 de novembro de 2013, no valor de R\$ 4.000,00, conforme nota fiscal eletrônica nº 436 código de verificação 5563 FF mediante depósito bancário no Banco do Brasil, Ag. 3499-1 – conta 25.499-1.
Foi verificada na data do pagamento a existência de CND: INSS e FGTS.
Não há dedução de impostos, são de responsabilidades da contratada.


3 Avaliação dos serviços e documentos que foram apresentados pela empresa contratada.
Os serviços foram realizados conforme previsto no objeto de contrato. No mês de novembro/2013, não houve visita in-loco.


4. Observações / sugestões/ reclamações
Nada consta.

Fls. 
FJ



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Data: 29/11/2013.	 Fiscal do contrato: (nome e assinatura) Gilson Batista Vidotti Portaria no 053/2013
-------------------	---



PROCOLO

Fis. 
78



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Itiquira/MT, 23 de Janeiro de 2013.

Do: Gabinete do Presidente
Sr. Ademir Dal Berti

Para: Secretário de Administração
Sr. Gilson Batista Vidotti

Assunto: Solicitação de veículo – S-10

Prezado Secretário,

Venho pela presente, cumprimentá-lo cordialmente e solicitar de V. Sa., a disponibilização do veículo da Câmara Municipal para viagem conforme quadro abaixo:

Solicitante	Ademir Dal Berti
Destino	Cuiabá
Data da Saída	24/01/2013
Previsão de Retorno	24/01/2013
Motivo viagem	Encontro de Mesas Diretora das Câmaras do Estado de MT – UCMMAT
Usuários	Ademir Dal Berti, Josenildo Martins, Ceará e Dr. Filó.
Condutor do Veículo	Aguinaldo Pereira de Anicésio
Habilitação do Usuário/Motorista	Nº 535473773 Categoria: B Validade: 09/09/2014
Obs.	Após viagem apresentar km rodados e resultado da visita.

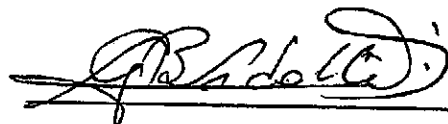
Sem mais para o momento, na certeza de contarmos com vossa colaboração, reiteramos nossas considerações de estima e apreço.

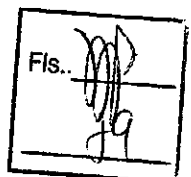
Atenciosamente,

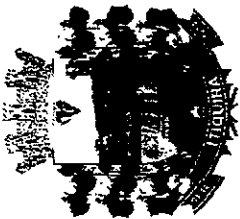

ADEMIR DAL BERTI

Protocolo da Secretaria de Administração:

Autorizo a utilização do veículo em: 29/01/2013







PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

DIÁRIO DE BORDO - EXERCÍCIO 2013

VEICULO: S-10 OBA 2311

Período: 01-02 a 27/02

Data Saída	Data Retorno	Motorista	Usuário	Destino Assunto	KM Inicial	KM Final	Km Rodado	Consumo Combustível Viagem	Abast. Litros	Assinatura Do Motorista
10-02-2013		Aquinaldo	Ademir - Itiquira	Itiquira - Zumbira	38.733,66	38.944,89	216,23	30,890	75	<i>Aquinaldo</i>
11-02-2013		Aquinaldo	Ademir - Itiquira	Itiquira - Alto Arapongas	38.944,89	39.368,59	423,70	59,814	30,990	<i>Aquinaldo</i>
14-02-13		Aquinaldo	Luiziana	Itiquira - Rondonópolis	39.368,59	39.683,65	313,06	44,723	59,830	<i>Aquinaldo</i>
15-02-13		Aquinaldo	Ademir - Itiquira	Itiquira - Cuiabá	39.683,65	40.246,65	523,00	75,000	44,720	<i>Aquinaldo</i>
17-02-13		Aquinaldo	Aquinaldo	Cuiabá - Itiquira	40.246,65	40.488,45	271,90	00,000	00,000	<i>Aquinaldo</i>
22-02-13		Aquinaldo	Ademir - Itiquira	Itiquira - Rondonópolis	40.478,45	40.805,55	327,10	46,729	74,600	<i>Aquinaldo</i>
25-02-13		Aquinaldo	Ademir - Itiquira	Itiquira - Sinc Branco	40.805,55	41.038,95	233,40	30,490	47,130	<i>Aquinaldo</i>
26-02-13		Aquinaldo	Ademir - Itiquira	Itiquira - Cuiabá	41.038,95	41.543,95	525,00	75,000	30,490	<i>Aquinaldo</i>
27-02-13		Aquinaldo	Ademir - Itiquira	Cuiabá - Itiquira	41.543,95	41.788,25	254,30	00,000	00,000	<i>Aquinaldo</i>

[Assinatura]

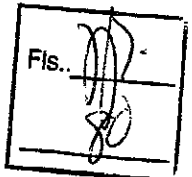
Assinatura do Condutor do Veículo

[Assinatura]

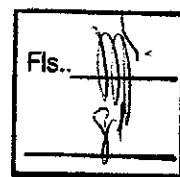
Secretário de Administração

[Assinatura]

Presidente



ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE
INSS
PREVIDENCIA MUNICIPAL
IRRF






ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Resumo das Guias da Previdência Social de 2013 – INSS

Competência	Data pagamento	Principal	Atm/Multa/Juros	Total
Janeiro	31/01/2013	22.245,82	0,00	22.245,82
Fevereiro	28/02/2013	23.976,78	0,00	23.976,78
Março	27/03/2013	23.905,26	0,00	23.905,26
Abril	30/04/2013	24.346,51	0,00	24.346,51
Maiο	28/05/2013	24.359,88	0,00	24.359,88
Junho	28/06/2013	24.471,54	0,00	24.471,54
Julho	30/07/2013	24.478,12	0,00	24.478,12
Agosto	30/08/2013	24.468,13	0,00	24.468,13
Setembro	30/09/2013	24.623,28	0,00	24.623,28
Outubro	31/10/2013	24.444,57	0,00	24.444,57
Novembro	29/11/2013	24.458,12	0,00	24.458,12
13 salario	16/12/2013	11.124,44	0,00	11.124,44
Dezembro	19/12/2013	24.320,85	0,00	24.320,85
Total			0,00	

Fonte: Relação de Guias de Recolhimentos da Previdência – GPS (fis. ___ a ___ -TCE/MT)

Fis. 

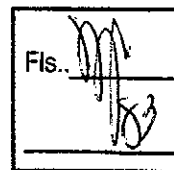


ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Resumo da Folha de Efetivos da Câmara (2013)

Mês	Proventos Base de cálculo	RPPS Patronal Patronal	Dedução Segurados	Total
Janeiro	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Fevereiro	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Março	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Abril	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Maió	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Junho	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Julho	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Agosto	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Setembro	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Outubro	4.190,41	538,88	460,92	999,80
Novembro	4.190,41	538,88	460,92	999,80
13º Salário	4.190,41	533,88	460,92	999,80
Dezembro	4.190,41	533,88	460,92	999,80
TOTAL	54.475,33	6.940,44	5.991,96	12.997,40

Fonte: Resumo da Folha dos servidores efetivos do RPPS do exercício anterior ao auditado (exercício 2012)
RPPS=Regime Próprio de Previdência Social



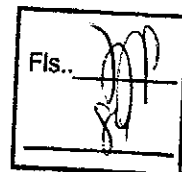


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

Resumo de IRRF - 2013

Mês	Proventos Base de cálculo	Valor Irrf	Data Pagamento	Qt. Serv.
Janeiro	46.481,91	1.780,28	31/01/2013	15
Fevereiro	51.057,60	2.593,85	28/02/2013	15
Março	51.057,60	2.593,85	27/03/2013	15
Abril	51.057,60	2.593,85	30/04/2013	15
Maiο	51.057,60	2.593,85	28/05/2013	15
Junho	51.057,60	2.593,85	28/06/2013	15
Julho	51.057,60	2.593,85	30/07/2013	15
Agosto	51.057,60	2.593,85	30/08/2013	15
Setembro	51.593,65	2.593,65	30/09/2013	15
Outubro	51.056,70	2.593,65	31/10/2013	15
Novembro	51.204,85	2.626,98	29/11/2013	15
13º Salário	17.741,76	540,47	19/12/2013	6
Dezembro	55.387,84	2.658,31	20/12/2013	17
TOTAL				

Fonte: Resumo da Folha dos servidores efetivos do RPPS do exercício anterior ao auditado (exercício 2011)
RPPS=Regime Próprio de Previdência Social





GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana
Disque CAIXA 0800 726 0101 Ouvidoria CAIXA 0800 725 7474

			Vencimento 30/04/2013	Exercício 2013
Dados da Entidade Sindical			Código Entidade Sindical	
Nome da Entidade FEDERAÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO			013.341.00000-2	
Endereço RUA ANTÔNIO BATISTA BELÉM,	Número 36	Complemento	CNPJ da Entidade 03986478000120	
Bairro/Distrito LIXEIRA	CEP 78.082-030	Cidade/Município CUIABAA	UF MT	

Dados do Contribuinte			CPF/CNPJ/Código do Contribuinte	
Razão Social/Denominação Social CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA			00176362000138	
Endereço AV ADELINO SOUZA CAMPOS			Número 404	Complemento
CEP 78.790-000	Bairro/Distrito CENTRO	Cidade/Município ITIQUIRA	UF MT	Código Atividade 841

Dados de Referência da Contribuição			Dados da Contribuição	
Categorias			<input type="checkbox"/> Patronal/Empregados <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos (=) Valor do Documento 1.199,28	
Capital Social - Empresa			N. Empregados Contribuintes	
Capital Social - Estabelecimento			(-) Desconto/Abatimento	
MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE			(-) Outras Deduções	
			Total Remuneração - Contribuintes	
			(-) Mora/Multa	
			Total Empregados - Estabelecimento	
			(+*) Outros Acréscimos	
			(=) Valor Cobrado 1.199,28	

104-0 | 10499.70039 41827.700000 00001.453414 1 56840000000000

Agência/Código Cedente 1695/013.341.00000-2	Nosso Número 1453	Valor do Documento	Data Vencimento 30/04/2013	Exercício 2013
--	----------------------	--------------------	-------------------------------	-------------------

Autenticação Mecânica

30/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 12:32:40
218612468 0347

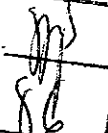
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 1049970039418277000000001453414156840000000000
 DATA DO PAGAMENTO 30/04/2013
 VALOR DO DOCUMENTO 1.199,28
 VALOR COBRADO 1.199,28

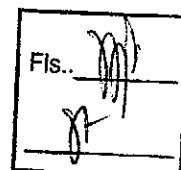
NR. AUTENTICACAO 8.044.57A.69F.45B.4BA
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Fls. 85

SEQ.	CÓDIGO	NOME	C A R G O	SINDICATO	VALOR
EMPRESA: 001-CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA					
0001	000041	ADEMILSON PAES DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANÇA	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	
0002	000031	ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	GERAFEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	23,35
0003	000020	AGUINALDO PEREIRA DE ANICESIO	MOTORISTA	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	23,35
0004	000015	ALESSANDRO FERREIRA GONZAGA	ASSESSOR DE IMPRENSA	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	31,67
0005	000043	ANDRESSA CAMPOS DANIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	62,01
0006	000013	ANFILÓFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO	ASSESSOR JURIDICO	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	31,00
0007	000035	CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	GERAFEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	110,74
0008	000018	ERICA OLIVEIRA BRANDAO	SECRETARIO EXECUTIVO DO	GFEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	30,36
0009	000027	ERIKA DA PENHA SOUZA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	110,74
0010	000042	FELIPE DOMICIANO LEMOS	ASSESSOR TI	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	31,00
0011	000022	GILSON BATISTA VIDOTTI	SECRETARIO DE ADMINSTRACAO	GFEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	62,01
0012	000037	GIOVANA CRUZ NASCIMENTO ANICESIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	GERAFEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	110,74
0013	000002	HIOLANDA ALVES PACHECO	MENEGEIRO	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	36,43
0014	000033	JOAO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	23,35
0015	000026	JOSE APARECIDO CANDIDO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE DA	PFEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	31,00
0016	000017	KENNIA MARY DA SILVA BIOTO	SECRETARIO DE FINANÇAS	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	44,29
0017	000019	LUBIA TEODORO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	110,74
0018	000040	MARCELA ARIANA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	31,00
0019	000036	MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	36,43
0020	000030	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	31,00
0021	000024	PAULA EDUARDA DOS SANTOS DELFINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	FEDERACAO SINDICAL DOS SERVIDORES	31,00
0022	000018	PEDRO PEREIRA NETO	ASSESSOR DA SECRETARIA DE		31,00
0023	000016	ROMILEIA NATACIA RIBEIRO LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR		44,29
0024	000025	SHIRLEI MARCELO BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA		23,35
0025	000038	SILVANIA FERREIRA FERRAZ	ASSESSOR PARLAMENTAR		31,00
0026	000029	VOLNEI FERRABOLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERA		31,00
TOTAL DA EMPRESA					1.199,28

Fis. 

ANEXO IV
INVENTÁRIO FÍSICO
REALIZADO EM
DEZEMBRO/2013 PELA
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE PATRIMÔNIO REALIZADO NO MÊS DEZEMBRO/2013

1. Introdução

Nos dias 23 a 30/dezembro/2013, realizamos Inventário físico do Patrimônio do Poder Legislativo de Itiquira, procedendo inventário in-loco em toda as unidades, em cumprimento atribuições pertinente a Comissão Permanente de Patrimônio, instituída pela portaria nº. 16/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Para melhor entendimento deste relatório, conceituam-se os temas abaixo:

Material permanente: aquele que, em razão do seu uso corrente, tem durabilidade e utilização superior a dois anos;

Material de Consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente, perde sua identidade física em dois anos e/ou tem sua utilização limitada a esse período.

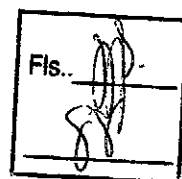
Bens móveis inservíveis: aquele que, não tem mais utilidade decorrência de ter sido considerado;

Ociosos: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

obsoleto: quando se torna antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;

antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsolescimento ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

Irrecuperável: quando não mais poder ser usado para o fim a que se destina devido a perda de suas característica físicas;





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

XV - remanejamento: é a operação de movimentações de bens, com a consequente alteração de carga patrimonial;

XVI - sistema de controle patrimonial: ferramenta tecnológica que controla as incorporações, baixas e a movimentação ocorrida nos bens patrimonial;

XIX - inventário: é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis nos locais determinados, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o que existente, bem como sua utilização e o seu estado de conservação;

XX - depreciação: é a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência

2. Objetivo

Este relatório tem como objetivo demonstrar o patrimônio da Câmara Municipal de Itiquira-MT., observando a localização bens, estado de conservação, existência de plaqueta de identificação, Termos de Responsabilidade, novas aquisições e outros procedimentos cabíveis.

3. Desenvolvimento do Trabalho

Este trabalho foi realizado com base nas seguintes etapas:

- Solicitação de relatório Geral do Patrimônio, emitido pelo setor de contabilidade, através de sistema informativo/módulo patrimônio;
- Verificação in-loco, no período de 23 a 30 de dezembro/2013, em toda estrutura da câmara, confrontando o relatório emitido pela setor de contabilidade, com o termo de responsabilidade fixado nas respectivas salas;
- Registro fotográfico dos novos bens;
- Bens cedidos à servidor;
- Emissão de Relatório Final.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

- 4. De acordo com a verificação, foi observado que os bens estão distribuídos na seguinte forma:**

Fls.	<i>ms.</i>
	<i>90</i>

ms.



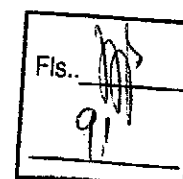
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Gabinete do Presidente - Centro de Custo 04
Responsável: Ademir Dal Berti
Cargo: Vereador/Presidente
CPF: 427.053.390-00

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Sofá de 3 lugares em tecido, cor mostarda	04	Bom
Caixa para correspondências com 3 divisórias	408	Bom
Condicionador de Ar komeco, split, cor gelo.	492	Bom
Nootbook Marca Thoshiba , com prata , processador Pentium t 34003 GB de memória – RAM HD de 250 com leitor /gravador de CD/DVD	482	Bom
Frigobar (Refrigerador) 120 litros	611	Bom
Mesa para escritório, com 03 gavetas 150/70/75, grande, com suporte para teclado e CPU	18	Bom
Cadeira de Diretor com Base Trapézio, tamanho grande com assento e encosto.	14	Bom
Cadeira de Diretor com Base Trapézio, tamanho grande com assento e encosto.	15	Bom
Cadeira de Diretor com Base Giratória a Gáz, tamanho grande com assento e encosto.	16	Bom
Cadeira de Diretor com Base Trapézio, tamanho grande com assento e encosto.	17	Bom
Notbook Marca Toshiba, cor prata	508	Bom
Moto Bis 125 ES-FLEX HONDA	697	Otimo

Local: Gabinete do Presidente - Centro e Custo 4
Responsável: Ademir Dal Berti
Cargo: Vereador/Presidente
Bens Imóveis

Prédio do Poder Legislativo do Município de Itiquira MT - , com 697 m² de área construída em alvenaria	402	Bom
Veículo S10, Marca Chevrolet Rodeio, 4x2, ano e Modelo 2011 Chassi 9B6138XP0BC462383	639	Bom





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

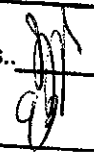
Local: Gabinete 1 - Centro de Custo: 16
Responsável: Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira
Cargo: Vereador
CPF: 615.604.641-00

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Armário/prateleira, cor preta, 02 portas com chaves e 02 divisórias.	231	Bom
Condicionador de Ar komeco, split, cor gelo.	238	Bom
Mini armário/arquivo, cor preta, com 03 gavetas e chaves	232	Regular
Impressora HP Deskjet 380, cor branca/cinza	237	Regular
Computador cor preta, marca satélite	49	Bom
Monitor 14 polegadas, marca Aoc, cor preta	235	Bom
Nobreak 600 KVA, 115 w, com 01 bateria SMS	233	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	230	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	229	Bom
Cadeira diretor simples, modelo padrão, com base trapézio, com assento e encosto revestido em tecido de cor vermelha, com enchimento em espuma injetada e encosto para braço.	223	Regular
Cadeira diretor simples, modelo padrão, com base trapézio, com assento e encosto revestido em courvin de cor vermelha, com enchimento em espuma injetada e encosto para braço.	224	Bom
Cadeira diretor simples, modelo padrão, com base trapézio, com assento e encosto revestido em tecido de cor vermelha, com enchimento em espuma injetada e encosto para braço.	225	Bom
Cadeira diretor simples, modelo padrão, com base trapézio, com assento e encosto revestido em courvin de cor vermelha, com enchimento em espuma injetada e encosto para braço.	226	Bom
Cadeira diretor simples, modelo padrão, com base trapézio, com assento e encosto revestido em courvin de cor vermelha, com enchimento em espuma injetada e encosto para braço.	227	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Cadeira diretor simples, modelo padrão, com base trapézio, com assento e encosto revestido em courvin de cor vermelha, com enchimento em espuma injetada e encosto para braço.	418	Bom
--	-----	-----

Fls. 



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Gabinete 2 - Centro de Custo 10
Responsável: Afonso Rodrigues Aragão
Cargo: Vereador
CPF: 002.901.001-27

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Armário/prateleira, cor preta, 02 portas com chaves e 02 divisórias.	208	Bom
Condicionador de Ar komeco, split, cor gelo.	207	Bom
Gaveteiro com 03 gavetas na cor preta	213	Regular
Impressora HP Deskjet 380, cor branca/cinza	220	Bom
Computador OEM Core i3, 21003, GHZ, 3MB ASUS p8H61- 4 Gb. HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 Baías preto	692	Ótimo
Monitor 14 polegadas, marca AOC, cor preta	217	Bom
Nobreak 600 KVA, 115 w, com 01 bateria SMS	420	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	221	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	212	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	209	Regular
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	210	Regular
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	211	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	214	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	215	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Gabinete 3 - Centro de Custo 11

Responsável: Licurgo Lins de Souza

Cargo: Vereador

CPF: 985.180.971-34

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Armário Estante, cor preta, 02 portas com chaves e 02 divisórias.	194	Bom
Condicionador de Ar komeco, split, cor gelo.	192	Bom
Gaveteiro, com 03 gavetas na cor preta	417	Bom
Impressora HP Deskjet 380, cor branca/cinza	196	Regular
Computador OEM Core 13,21003,GHZ, 3MB ASUS p8H61- 4 Gb. HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 Baias preto	691	ótimo
Monitor 14 polegadas, marca Aoc, cor preta.	197	Bom
Nobreak 600 KVA, 115 w, com 01 bateria SMS	195	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves.	430	Bom
Mesa para escritório, sem gavetas.	199	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	201	Ruim
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	202	Regular
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em courvin	203	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em courvin	204	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	205	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	206	Bom

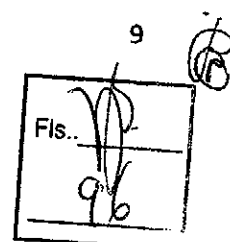


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Gabinete 4 - Centro e Custo 15
Responsável: Silvane Tunes Leite
Cargo: Vereador
CPF: 559.376.081-00

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Armário/prateleira, cor preta, 02 portas com chaves e 02 divisórias.	184	Bom
Condicionador de Ar komeco, split, cor gelo.	179	Bom
Gaveteiro, cor preta, com 03 gavetas e chaves	185	Bom
Impressora HP Deskjet 380, cor branca/cinza	186	Bom
Computador preto/prata, marca Satellite	187	Bom
Monitor 14 polegadas, marca Aoc, cor preta	188	Bom
Nobreak 600 KVA, 115 w, com 01 bateria SMS	191	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	183	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	429	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	180	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	182	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	228	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	250	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	428	Bom

9

Fis. 



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Gabinete 5 - Centro de Custo: 09
Responsável: Francisco Jose Pinheiro Jota
Cargo: Vereador
CPF: 496.676.101-87

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Armário/prateleira, cor preta, 02 portas com chaves e 02 divisórias.	176	Bom
Condicionador de Ar komeco, split, cor gelo.	178	Bom
Impressora HP Deskjet 380, cor branca/cinza.	169	Bom
Computador preto/prata, marca Satellite	200	Bom
Monitor 14 polegadas, marca Aoc, cor preta	172	Bom
Nobreak 600 KVA, 115 w, com 01 bateria SMS	167	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	177	Bom
Mesa para escritório, sem gavetas	431	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	175	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	171	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	173	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	174	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	245	Bom
Cadeira diretor, modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	251	Bom
Cadeira modelo diretor, simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin.	255	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Gabinete 6 - Centro de Custo -12

Responsável: Josenildo Alves Martins

Cargo: Vereador

CPF: 550.105.631-34

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Armário /prateleira, cor preta, 02 portas com chaves e 02 divisórias.	150	Bom
Condicionador de Ar komeco, split, cor gelo.	158	Bom
Gaveteiro, cor preta, com 03 gavetas e chaves.	152	Regular
Impressora HP Deskjet 380, cor branca/cinza	165	Bom
Computador preto/prata marca Satellite -	154	Bom
Monitor 14 polegadas, marca Aoc, cor preta.	155	Bom
Cadeira Diretor com Base Giratória a Gáz com assento em tecido	28	Bom
Nobreak 600 KVA, 115 w, com 01 bateria SMS	423	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, sem chaves.	424	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves.	151	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	159	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	160	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	161	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	162	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	163	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin.	164	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Gabinete 7 - centro de custo - 14
Responsável: Anthony Fabio de Campos
Cargo: Vereador
CPF nº 411.420.981-68

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Armário estante, cor preta, 02 portas com chaves e 02 divisórias.	137	Bom
Condicionador de Ar komeco, split, cor gelo.	143	Bom
Gaveteiro, cor preta, com 03 gavetas e chaves	136	Regular
Impressora HP Deskjet 380, cor branca/cinza	144	Regular
Computador cor preta, marca satélite	147	Bom
Monitor 14 polegadas, marca Aoc, cor preta	145	Bom
Nobreak 600 KVA, 115 w, com 01 bateria SMS	148	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	425	Bom
Mesa para escritório, sem gaveta, grande, cor preta, sem chaves	135	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	138	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	139	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	140	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	141	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	142	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Gabinete 8 - centro de custo - 13
Responsável: Antônio Joaquim Gonçalves
Cargo: Vereador
CPF nº511.674.411-68

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Armário estante, cor preta, 02 portas com chaves e 02 divisórias.	120	Bom
Condicionador de Ar komeco, split, cor gelo.	121	Bom
Gaveteiro, cor preta, com 03 gavetas e chaves	124	Regular
Impressora HP Deskjet F380, cor branca/cinza	126	Bom
Micro computador OEM Core i3, 21003, GHZ, 3MB ASUS p8H61- 4 Gb. HD 500 GB, DVDRW, GAB 04 Baías preto	693	Ótimo
Monitor 14 polegadas, marca Aoc, cor preta	127	Bom
Nobreak 600 KVA, 115 w, com 01 bateria SMS	123	Bom
Mesa para escritório, com 02 gavetas 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	122	Bom
Mesa para escritório, 150/70/75, grande, cor preta, com chaves	476	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	129	Regular
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	130	Regular
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	131	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	132	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	133	Bom
Cadeira diretor modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	134	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Secretaria da Câmara - centro de custo- 19

Responsável: Gilson Batista Vidotti

Cargo: Secretário de Administração

CPF nº 828.265.448-53

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Armário de 6 portas, preto	05	Bom
Impressora Photo Smart F 4480	22	Bom
Suporte para computador, com 02 repartições, cor preta	69	Bom
Cadeira diretor simples, modelo padrão com base em trapézio	44	Bom
Impressora HP Deskjet F380, cor branca e cinza	70	Bom
Mesa para escritório MDF 150/100/70/75, cor preta, sem gavetas	74	Bom
Mesa para escritorio MDF 150/100/70/75, com 03 gavetas, teclado, CPU, preta	75	Bom
Suporte para computador, com 02 divisórias, cor preta	76	Bom
Gaveteiro móvel, com 03 gavetas, cor preto	77	Bom
Computador, cor preta/prata Satellite assus	80	Ótimo
Nobreak 600 VA 115w com 1 bateria marca SMS	81	
Cadeira diretor com base giratória com regulagem a pistão a Gaz com assento e encosto revestido em tecido de cor vermelho	83	Bom
Caixa para correspondência	85	Regular
Nobreak, cor preta SMS	90	Bom
Armário de aço, com 02 portas, cor cinza W3	93	Bom
Monitor LCD 19 polegadas, cor preta AOC	97	Ótimo
Mesa para escritório MDF 150/100/70/75, com 03 gavetas, teclado CPU, pretas	102	Bom
Caixa para disquete, cor cinza Leadesship	103	Bom
Cadeira Diretor simples, modelo padrão	181	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Swith 24 portas	666	ótimo
Swith 24 portas	665	Ótimo
Nobreak 600 KVA 115 w, com 01 bateria SMS	411	Ótimo
Tela decorativa para parede do artista Wivian	507	Bom
Monitor LCD 17 Polegadas cor preta AOC	480	Bom
Notbook marca Acer cor preta/prata	485	Ruim
Nobreak 600 KVA 115 w, com 01 bateria SMS	497	Bom
Cadeira modelo simples, com encosto para braço, estofado vermelha	72	Bom
Cadeira giratória com braço tecido injetado, cor vermelha	64	Regular
Nobreak marca Net Station cor preta	41	Bom
Computador Satélite Preto Xblade	522	Bom
Nootbook marca Toshiba, cor prata	509	Ótimo
Impressora HP Deskjet 380 cor branca/ cinza	525	Bom
Mesa de Madeira com gaveta	613	Ótimo
HD 01 Tera Externo	631	Ótimo
Mesa para escritório, 02 gavetas 150/70/75, cor preta	276	Bom
Aparelho de fone/fax marca Sharp Vx45, cor grafite	266	Bom
Nobreak 600 KVA 115 w, com 01 bateria SMS	635	Bom
Quadro em tela, com moldura	21	Bom
Armário de Aço com 2 portas, cor cinza W3	640	Bom
Ar condicionado, marca LG	646	Bom
Impressora DCP 8080 DN, cor cinza, marca brother	642	Bom
Cadeira Diretor simples, modelo padrão	389	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Plenário Adelino Souza Campos – Centro de Custo 07
Responsável: Gilson Batista Vidotti
Cargo: Secretário de Administração
CPF nº 828.265.448-53

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Microfone, cor preta, marca SkP pra áudio pro2k	274	Bom
Condicionador de ar Split, cor gelo, marca Hitachi, modelo Kaa 050B55	277	Bom
Condicionador de ar Split, cor gelo, marca Hitachi, modelo Kaa 050B55	278	Bom
Mesa para escritório grande, cor preta	279	Bom
Caixa de som, cor preta, pequena	280	Bom
Caixa de som, cor preta, média	281	Bom
Caixa de som, cor preta, pequena	282	Bom
Caixa de som, cor preta, grande	283	Bom
Caixa de som, cor preta, grande	284	Bom
Caixa de som, cor preta, grande	285	Bom
Suporte de madeira para 03 bandeiras	286	Bom
Condicionador de ar, Split, cor gelo, marca Komeco	287	Bom
Suporte para mesa de som, cor preta em ferro	289	Bom
Rack /suporte para Mesa som, cor preta, marca Waitsom AMBW16 Ciclotron	290	Bom
Equalizador, cor preta/prata Ultagrap – Pro Ultra Murical 31 Band Graphie Equalizer FBQ Feedback	291	Bom
Cr Player, cor preto, marca Tex CD Play P1100 Compact Disc	293	Bom
Amplificador na cor preta, Audio Leaderal 3,0,2,0	292	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Amplificador na cor preta, Audio Leader 1,0	294	Bom
Microfone sem fio, cor preto, Show Wirelles Mic Recurvever Diversity WR 402 DV	295	Bom
Microfone sem fio, cor preto, Show Wirelles Mic Recurvever Diversity WR 402 DV	296	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	297	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	298	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	299	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	300	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	301	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	302	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	303	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	304	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	305	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	306	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	307	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	308	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	309	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	310	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

braço, cor vermelha, estofado em couvin		
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	311	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	312	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	313	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	314	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	315	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	316	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	317	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	318	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	319	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	465	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	321	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	322	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	323	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	475	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	325	Bom





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	470	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	328	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	329	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	320	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	331	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	332	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	334	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	335	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	336	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	337	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	338	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	339	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	340	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	341	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	342	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	343	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	344	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	345	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	346	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	347	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	348	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	349	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	350	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	351	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	352	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	353	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	356	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	357	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	358	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	359	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	360	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	362	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

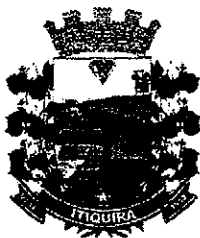
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	363	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	364	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	365	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	366	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	367	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	368	Bom
Cadeira giratório, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	369	Bom
Cadeira giratório, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	370	Bom
Cadeira giratório, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	371	Bom
Cadeira giratório, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	372	Bom
Cadeira giratório, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	373	Bom
Cadeira giratório, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	374	Bom
Cadeira giratório, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	375	Bom
Cadeira giratório, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	376	Bom
Cadeira giratório, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	377	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	473	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Cadeira modelo simples, tamanho pequena, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	383	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	381	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	385	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	421	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	433	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	434	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	435	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	436	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	437	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	438	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	439	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	440	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	441	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	442	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	443	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	444	Bom





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	445	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	446	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	447	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	448	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	449	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	450	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	451	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	452	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	453	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	454	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	455	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	456	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	457	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	458	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	459	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	466	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	467	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	468	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	470	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	469	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	471	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	472	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	473	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	475	Bom
Condicionador de Ar KOS 30 FC	609	Bom
Condicionador de Ar KOS 30 FC	610	Bom
Bebedouro inox 40L	612	Bom
Mesa de Madeira com gaveta	615	Bom
Mesa de Madeira com gaveta	616	Bom
Nobreak 600kva 115 w, com 01 bateria sms	412	Ótimo
Gerenciador de Microfones e Painel/Cronometro eletrônico	621	Ótimo
Comando do Gerenciador de Microfones e Painel/cronometro eletrônico com display numérico, com teclado e visor com display	622	Ótimo
Painel/cronometrado eletrônico com display numérico de alto brilho vermelho	623	Ótimo
Visor para tribuna com display	624	Ótimo
Microfone MOD TSI MMF 303	625	Ótimo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

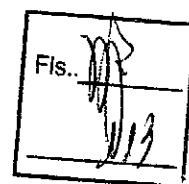
Estante de Formica 200x0,80x0,40 de Cor Branca	644	Ótimo
Microfone Leson ML 70 S	694	Ótimo
Microfone Auricular TSI CL1UHF	695	Ótimo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Plenário (parte fundo) - Centro de Custo 06
Responsável: Gilson Batista Vidotti
Cargo: Secretário de Administração
CPF: CPF nº 828.265.448-53

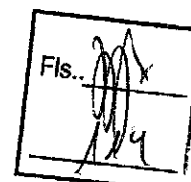
Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	380	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	382	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	386	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	387	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	388	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	390	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	391	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	392	Regular
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	487	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	488	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	489	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	490	Bom
Mesa de madeira Formato Oval 250x100	519	Bom
Cadeira diretor simples modelo padrão com base trapézio com	242	Bom





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

assento e revestido em tecido de cor vermelha		
Cadeira diretor simples modelo padrão com base trapézio com assento e revestido em tecido de cor vermelha	249	Bom

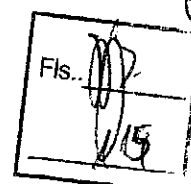




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Sala de Balancetes - Centro de Custo 05
Responsável: Gilson Batista Vidotti
Cargo: Secretário de Administração
CPF: 828.265.448-53

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Condicionador de ar Komeco 9.000 buts	526	Ótimo
Prateleira de aço, cor cinza	52	Bom
Armário de aço 2 portas para escritório	633	Ótimo
Armário de aço para correspondência com 08 divisórias, com cadeado, cor cinza	258	Ótimo





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Copa/Cozinha - Centro de Custo 03
Responsável: Gilson Batista Vidotti
Cargo: Secretário de Administração
CPF: 828.265.448-53

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Filtro de água Europa modelo Noblesse Plus	393	Bom
Fogão 06 bocas modelo caribe, cor branca	394	Bom
Armário de 03 portas, cor bege, de parede	395	Bom
Armário de 02 portas, cor bege, de parede	396	Bom
Armário de pia com 04 gavetas e 03 portas, cor bege, de parede	397	Bom
Balcão com 04 gavetas e 02 portas, cor bege	398	Bom
Geladeira Eletrolux Duuble DC 33 Degelo, cor branca	399	Bom
Armário de 06 portas, bege	400	Bom
Armário de Aço Cinza com fechadura	643	Ótimo

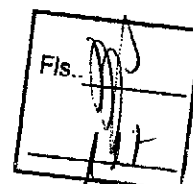




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Almoxarifado - Centro de Custo 08
Responsável: Gilson Batista Vidotti
Cargo: Secretário de Administração
CPF: 828.265.448-53

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Nobreak 600 VA 115W Marca Net Station cor preta	08	Péssimo
Monitor LCD 16 Polegas Tela Plana Marca AOC de cor Preta	12	Ruim
Computador Preto/prata marca XBlade	010	Regular
Computador Preto/Prata Marca Satélite	216	Regular
Computador Preto/Prata Marca Satélite	234	Regular
Cadeira Estofada vermelha simples com encosto para braço	29	Ruim
Monitor LCD 14 Polegadas, Marca AOC de Cor Preta	34	Ruim
Armário de aço com 02 portas, cor cinza	511	Regular
Armário de aço com 02 portas, cor cinza	512	Regular
Armário de aço para correspondência, cor cinza, com 16 portas	513	Regular
Armário de aço com 02 portas, cor cinza	514	Regular
Prateleira de aço, cor cinza	515	Bom
Prateleira de aço, cor cinza	516	Bom
Prateleira de aço, cor cinza	517	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	518	Bom
Armário de aço com 02 portas, cor cinza	534	Regular
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin, sem pé	531	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin, sem pé	532	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para	533	Bom





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

braço, cor vermelha, estofado em couvin, sem pé		
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	244	Péssimo
Nobreak 600 kVA 115 w Com 1 Bateria SMS	527	Péssimo
Impressora photo smart	19	Ruim
Impressora Photo smart	415	Ruim
Impressora Photo Smart	484	Ruim
Swith 16 portas	608	Ruim
CPU – computador Preto/prata marca satélite	168	Ruim
Computador preto/prata marca Satélite	125	Regular
Cadeira Diretor Simples pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em tecido	379	Ruim
Ar condicionado Split 18.000 Btus marca komeko	071	Bom
Monitor de LCD 19 Polegadas, marca AOC, de cor preta.	059	Péssimo
Cadeira Diretor Simples	432	Bom
Maquina de calcular com bobina	479	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Recepção/Corredor - Centro de Custo 18
Responsável: Gilson Batista Vidotti
Cargo: Secretário de Administração
CPF: CPF: 828.265.448-53

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Nobreak, marca SMS , cor preto	58	Bom
Roteador de internet sem fio cor preto/ Azul Linkys wirelles G 2, 4 GHZ	46	Ruim
Quadro mural com veludo verde	65	Bom
Mesa cor preta com duas gavetas	63	Bom
Impressora HP F380, cor cinza/branca	89	Bom
Aparelho telefônico Panasonic, cor gelo (central)	498	Bom
Mural de madeira com fundo em verde	272	Bom
Monitor LCD 17 polegadas, cor preta AOC	493	Regular
Relógio de parede modelo Wins Kuartz, cinza	494	Bom
Hub para rede, cor preta, com 24 portas	495	Bom
Estabilizador de energia sms, cor preta	529	Bom
Mesa de madeira, cor preta, com 02 gavetas	614	Ótimo
Bebedouro de mesa cor creme, máster frio Fresk	259	Bom
Cadeira giratória com braço tecido injetado, cor vermelha	419	Regular
Central telefônica Panasonic TEM, cor gelo	267	Bom
Computador preto/prata marca Satellite	262	Bom
Ventilador de teto com patela de madeira, com lâmpada	273	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	241	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	240	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	243	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	246	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	247	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	248	Bom
Longarina de 03 lugares, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	253	Bom
Longarina de 03 lugares, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	254	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho pequena, sem encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin (cedida temporariamente para o IBGE)	256	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	378	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	426	Bom
Cadeira modelo simples, tamanho grande, com encosto para braço, cor vermelha, estofado em couvin	427	Bom
Cadeira estofada vermelha, simples, com encosto para braço, em tecido	528	Bom
Mesa para computador cor preta	68	Bom
Suporte para computador, cor preta, com 02 divisórias, sem marca	56	Bom
Quadro Wiviam, moldura, cor branca	02	Bom



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

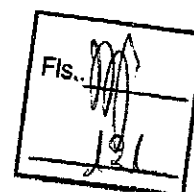
Local: **Secretaria de Finanças - Centro de Custo 27**

Responsável: **Lubia Teodoro Rodrigues**

Cargo: **Secretária de Finanças**

CPF: **015.023.831-28**

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Mesa com 02 gavetas, cor preta	288	Bom
Ar condicionado, cor branco, marca Komeco	38	Bom
Computador, cor preta/prata Satellite assus	530	Bom
Cadeira de diretor simples, modelo padrão com base em trapézio	61	Bom
Mesa MDF 150/100/70/75, cor preta, sem gavetas	261	Bom
Monitor marca LG, 21 polegadas cor preta	626	Bom
Computador, cor preta, marca satélite	98	Bom
Monitor LCD 14 Polegadas AOC <i>Transferido para secretaria de finanças</i>	100	Regular
Longarina de 03 lugares, modelo padrão, com assento e encosto revestido em courvin de cor vermelha com enchimento em espuma injetada e com encosto para o braço.	252	Bom
Monitor cor preto, Marca AOC -	523	Bom





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica - Centro de Custo: 17
Responsável: Vanderlei Domingo Alves (Assessor Contábil)
Anfilópio Pereira de Campos Sobrinho (Assessor Jurídico)

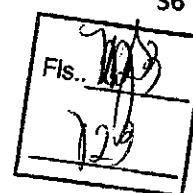
Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Mesa para escritório em 150/120/70/75 com 03 gavetas	40	Regular
Cofre de aço, cor cinza, marca Pandim	42	Bom
Suporte para computador, cor preto com 02 divisórias	460	Bom
Impressora de cheque DP 20 matricial	405	Ótimo
Cadeira diretor, com braço, base trapézio em Couvin	406	Bom
CPU marca satélite Xblade, preto	464	Bom
HD sata USB 320 G	607	Bom
Cadeira diretor, com braço, base trapézio em couvin	62	Bom
Cadeira diretor, com braço, base trapézio, em couvin	32	Bom
Mesa para escritório em 150/120/70/75 com 03 gavetas	35	Bom
Cadeira Giratória com, rodinha, almofada tecido cor vermelha	638	Ótimo
Nobreak cor preta Net Station	606	Bom
Mini armário/arquivo móvel, com 03 gavetas, cor preto	78	Bom
Nobreak cor Preta, SMS	636	Bom
Monitor LCD 18,5 Polegadas	627	Bom
Arquivo de aço com 04 (quarto) gavetas	641	Bom
Armario de Aço com duas portas , cor cinza, marca w3	680	Ótimo
Ar condicionado marca LG, cor branco, 220 volts – HI Wall a TSCNO92	647	Ótimo
Impressora multifuncional laser 8080N Brother	645	Ótimo
Nobreak 600 VA	656	Ótimo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITQUIIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Coordenadoria de Controle Interno e Recursos Humanos - Centro de Custo 22
Responsável: Maria de Fátima Gomes da Silva (Coordenadora de Controle Interno)
Gilvana Cruz Nascimento Anicésio (Serviços Gerais)

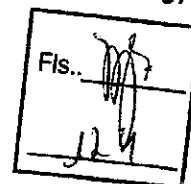
Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Mesa para escritório em MDF 150/120/70/75 com 03 gavetas de cor preta	461	Bom
Caixa para correspondência	84	Bom
Impressora multifuncional laser 8080N Brother	668	Ótimo
Mesa para escritório em MDF 150/120/70/75 com 02 gavetas de cor preta	260	Bom
Cadeira giratória executiva, tamanho pequena, com injeção c/braço e encosto	637	Bom
Cadeira fixa 4 pés fixos, tamanho pequeno, injeção c/braço Vandaflex	676	Ótimo
Cadeira fixa 4 pés fixos, tamanho pequeno, injeção c/braço Vandaflex	677	Ótimo
Cadeira fixa 4 pés fixos, tamanho pequeno, injeção c/braço Vandaflex	678	Ótimo
Suporte para CPU, com duas divisórias, cor preto	47	Bom
Mini armário/arquivo móvel, com 03 gavetas, cor preto	27	Regular
Micro computador OEM Core 13.21003,1, 3MB ASUS 4GB, HD 500GB, DVDRW, GAB 04 BAIAS Teclado e mouse USB, cor preto, marca Fortrek	689	Ótimo
Micro computador OEM Core 13.21003,1, 3MB ASUS 4GB, HD 500GB, DVDRW, GAB 04 BAIAS Teclado e mouse USB, cor preto, marca Fortrek	690	Ótimo
Monitor LED 18"5 P, E950SW, Marca OAC, cor preta	664	Ótimo
Monitor LED 18"5 P, E950SW, Marca OAC, cor preta	663	Ótimo
Nobreak 600 VA BIT, com 01 bateria SMS.	655	Ótimo
Nobreak 600 VA BIT, com 01 bateria SMS.	654	Ótimo





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Ar condicionado Springer F Way 220 Volts – Marca LG, linha branca.	648	Ótimo
Arquivo aço 4 gavetas cor cinza, marca W3	54	Bom
Armário de aço, duas portas cor cinza, marca W3.	681	Ótimo
Armário de aço, duas portas cor cinza, marca W3.	92	Bom
Caixa para correspondência	407	Bom





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Assessoria de Imprensa e TI
Responsável: Alessandro Ferreira Gonzaga
Cargo: Assessor de Imprensa

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Condicionador de ar Komeco 12, 000 Buts Split	20	Bom
Caixa de correspondência com 03 divisórias	06	Bom
Impressora HP – Lazer Jet 3050	39	Bom
Nobreak 600 KVA, 115 w, com 01 bateria SMS	422	Bom
Armário MDF – cor cinza com 2 portas	51	Bom
Mesa, cor preta, sem gavetas	36	Bom
Cadeira diretor, com braço, almofada simples trapézio em tecido, cor vermelha	30	Bom
Cadeira diretor com braço almofada simples trapézio em tecido, cor vermelha	271	Regular
Cadeira diretor com braço almofada simples trapézio em tecido, cor vermelha	33	Bom
Cadeira diretor com braço, almofada simples trapézio em couvin, cor vermelha	403	Bom
Mesa para computador, cor preta, sem gavetas	463	Bom
Data Show Sony Crimaphoto LCP	416	Bom
Tela para Projeção com tripé 180x180	632	Bom
Câmera Digital P510 Nikon MEM 8 GB,	669	Bom

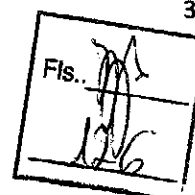
Fis. 38
125



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Local: Sala Cidadania Centro de Custo - 26
Responsável: Romiléia Natacia Ribeiro Lopes
Cargo: Assessora da Secretaria de administração/Sala Cidadania
CPF: 008.231.261-37

Descrição do Bem	Nº plaqueta	Estado do Bem
Mesa 1.20x0,80 com 02 gavetas, Vandaflex, cor cinza	670	Ótimo
Caixa para correspondência	23	Bom
Impressora multifuncional laser 8080N Brother	667	Ótimo
Cadeira giratória executiva, tamanho pequena , com injeção c/braço Vandaflex	679	Ótimo
Cadeira fixa 4 pés fixos, tamanho pequeno , injeção c/braço Vandaflex	672	Ótimo
Cadeira fixa 4 pés fixos, tamanho pequeno , injeção c/braço Vandaflex	673	Ótimo
Cadeira fixa 4 pés fixos, tamanho pequeno , injeção c/braço Vandaflex	674	Ótimo
Cadeira fixa 4 pés fixos, tamanho pequeno , injeção c/braço Vandaflex	675	Ótimo
Mini armário/arquivo móvel, com 03 gavetas, cor preto	265	Bom
Mesa de madeira 4 metros	105	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	106	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	107	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	108	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	109	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	110	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	111	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	112	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	113	Bom



(Handwritten mark)



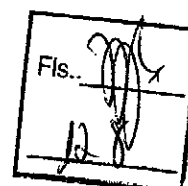
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	114	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	115	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	116	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	117	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	118	Bom
Cadeira Fixa em Madeira com Assento Estofado	119	Bom
Nobreak 600 VA BIT , com 01 bateria SMS	650	Ótimo
Nobreak 600 VA BIT , com 01 bateria SMS	652	Ótimo
Nobreak 600 VA BIT , com 01 bateria SMS	653	Ótimo
Nobreak 600 VA BIT , com 01 bateria SMS	651	Ótimo
Armário de Aço AL -402 – W3 – Cinza, com 2 portas	682	Ótimo
Micro computador OEM Core 13.21003,1, 3MB ASUS 4GB, HD 500GB, DVDRW, GAB 04 BAIAS Teclado e mouse USB, cor preto, marca Fortrek	684	Ótimo
Micro computador OEM Core 13.21003,1, 3MB ASUS 4GB, HD 500GB, DVDRW, GAB 04 BAIAS Teclado e mouse USB, cor preto, marca Fortrek	685	Ótimo
Micro computador OEM Core 13.21003,1, 3MB ASUS 4GB, HD 500GB, DVDRW, GAB 04 BAIAS Teclado e mouse USB, cor preto, marca Fortrek	686	Ótimo
Micro computador OEM Core 13.21003,1, 3MB ASUS 4GB, HD 500GB, DVDRW, GAB 04 BAIAS Teclado e mouse USB, cor preto, marca Fortrek	687	Ótimo
Micro computador OEM Core 13.21003,1, 3MB ASUS 4GB, HD 500GB, DVDRW, GAB 04 BAIAS Teclado e mouse USB, cor preto, marca Fortrek	688	Ótimo
Monitor LED 18"5 P, E950SW, Marca OAC, cor preta	658	Ótimo
Monitor LED 18"5 P, E950SW, Marca OAC, cor preta	659	Ótimo
Monitor LED 18"5 P, E950SW, Marca OAC, cor preta	660	Ótimo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Monitor LED 18"5 P, E950SW, Marca OAC, cor preta	661	Ótimo
Monitor LED 18"5 P, E950SW, Marca OAC, cor preta	662	Bom Manutenção
Estação de trabalho 1.20x1.20 c Biombo em 4 partes, cor cinza Vandaflex	671	Ótimo
Ar condicionado Springer F Way 220 Volts – Marca LG, linha branca	649	Ótimo
Arquivo aço 4 gavetas cor cinza	683	Ótimo
Armário de aço, duas portas cor cinza	634	Bom
Kit Didático	617	Bom
Bebedouro Esmaltec Coluna Garrafão	696	Bom
Nobreak 3KVA Bivolt	657	Bom





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

5. Considerações Finais

Com base na análise desta comissão, foram feitas as seguintes constatações:

1. **Termo de Responsabilidade:** Foi constatado que existem Termos de Responsabilidades pela guarda dos bens, identificando os bens e o responsável por cada unidade, estando devidamente assinados e fixados nos respectivos locais de uso, bem como, cópia dos termos arquivados na secretaria da Câmara;

2. **Bens Adquiridos:** Foram Adquiridos os seguintes bens:

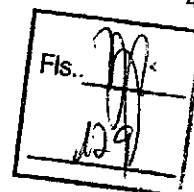
Plaqueta 697 - Moto Bis ES Flex - HONDA - Aquisição em 20/12/2013;

Plaqueta 696 - Bebedouro Esmaltec Coluna Garrafão - Aquisição 19/12/2013.

3. **Bens Cedidos:** Constatou-se que a existe apenas um Bem cedido para uso de servidor, no exercício de suas funções fora do local de trabalho, Mediante Termo de Sessão, conforme a abaixo relacionados:

Bem	Notbook , marca Toshiba, placa patrimonial 482 e cabo.
Plaqueta Patrimonial	0482
Servidor Responsável	Ademir Dal Berti

4. Não há bens cedidos para outros órgãos e nem recebidos de outros órgãos;
5. Os bens estão devidamente classificados, conforme portaria STN nº 448/2002;
6. Foi constatado que os bens considerados inservíveis na última reavaliação realizada em 15 de agosto de 2012(citados no relatório da comissão de reavaliação, paginas 18 a 21),ainda encontram no almoxarifado da Câmara;



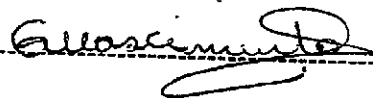
B



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Este é o relatório.

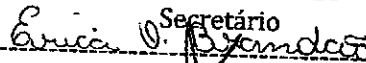
Itiquira - MT., 31 de dezembro de 2013.



Gilvana Cruz Nascimento
CPF 935.896.971-72
Presidente

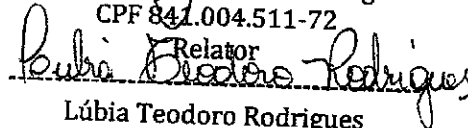
Érica Oliveira Brandão
CPF 034.194.121-26

Secretário



Alessandro Ferreira Gonzaga
CPF 841.004.511-72

Relator



Lúbia Teodoro Rodrigues
CPF 015.023.931-28
Suplente

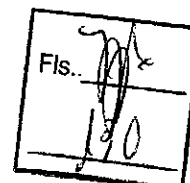
Recebi o presente relatório em: 31/12/2013



Ademir Dal Berti

Presidente

Recebi o presente relatório em: / /



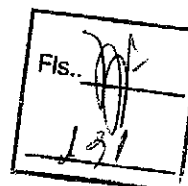


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITQUIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

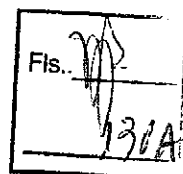
Vanderlei Domingos Alves

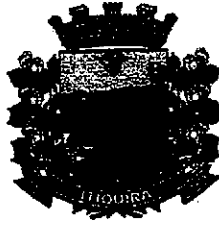
Assessor Contábil

Maria de Fatima Gomes da Silva
Coordenadora de Controle Interno



ANEXO V
LEI MUNICIPAL 759/2013
TERMO DE DOAÇÃO DE
VEICULO





PUBLICADO POR AFIXAÇÃO Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
Em 20/02/2013
Elia F. Bortolini
Secret. Chefe de Gabinete

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

LEI Nº 759 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

"Dispõe sobre a doação a Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, de veículo automotor e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal de Itiquira – MT., aprovou, e o Prefeito Municipal **HUMBERTO BORTOLINI**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica doado à Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, o veículo FORD FIESTA STREET, ano e modelo 2002, placa JZO7439, Chassi 3FABP04A42M116850, renavan 789201992, com inscrição no patrimônio da câmara sob o n.º401 avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

Art. 2º - O Poder Executivo deverá arcar com as despesas de transferências da citado veículo.

Art. 3º - A partir da promulgação desta Lei, o Poder Executivo passará a ser o responsável pela guarda e conservação do referido veículo.

Art. 4º - Ficarão os Poderes: Legislativo e Executivo responsáveis pelos lançamentos em suas respectivas contabilidades visando a transferência patrimonial do bem doado, objeto desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 20 de Fevereiro de 2013.


HUMBERTO BORTOLINI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE BENS

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE BENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013, com base na Lei Municipal nº 759/2013 de 20 de fevereiro de 2013, firmam o presente Termo de Doação e Entrega de Bens, conforme segue:

DOADOR: Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Portadora do CPNJ nº001763620001-38, localizada a Rua João Batista Vidotti, n. 477, Centro, Itiquira- Mato Grosso, Cep 78.790-00, neste ato representada Pelo seu presidente Ademir Dal Berti, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG 1522058-3 SSP/MT., CPF 427.053390-00, residente e domiciliado nesta cidade na Av. D. Wunibaldo, 1042, centro.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, portadora do CNPJ 03.370.251/0001-56, Localizada a Praça Frei Liberato Keterrer, n. 311, Centro, Itiquira- Mato Grosso, Cep 78.790-000, neste ato representado pelo Sr. Humberto Bortolini, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº4.392.099-5-SSP/PR e do CPF nº352635281-68, Prefeito Municipal.

OBJETO:

Cláusula Primeira: O objeto da doação consiste no bem inscrito no patrimônio da Câmara, sob o nº 401 - Veículo: Marca modelo: I/Ford Fiesta Street; Ano/Fab: 2002/2002; Placa: JZO 7439;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Chassi: 3FABP04A42M116850; Renavan 789201992; Avaliado em: R\$ 9.000,00(nove mil reais).

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Segunda:

Do Poder Executivo

1. Arcar com as despesas de transferência do citado veículo;
2. Guarda e conservação do veículo;

Do poder Legislativo

1. Realizar junto a contabilidade os respectivos processos de baixa do bem doado;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Terceira: O presente termo deverá ser devidamente assinado por ambas as partes, com reconhecimento de firma.

Itiquira, Mato Grosso, 26 de fevereiro de 2013



2º Tabelionato de Notas, Protesto e Ofício dos Registros Cíveis

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ADEMIR DAL BERTI, HUMBERTO BORTOLINI

Selo: AFO- 50246 Cod.: 22 Valor: R\$ 4,50
Selo: AFO- 50247 Cod.: 22 Valor: R\$ 4,50

Itiquira - MT 27 de fevereiro de 2013. JANETE

Janete Moreira de Farias Campos
Janete Moreira de Farias Campos

Tabelião: Wellington Ribeiro Campos Tabelião Substituto: Janete Moreira de Farias Campos

consulte www.jus.br/sbbs

[Signature]
Câmara Municipal de Itiquira
Ademir Dal Berti
Presidente

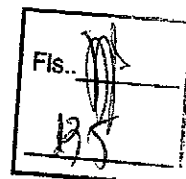
[Signature]
Prefeitura Municipal de
Itiquira
Humberto Bortolini
Prefeito Municipal

2º OFÍCIO ITIQUIRA - MT

2º OFÍCIO ITIQUIRA - MT

Fis. *[Signature]*
134

ANEXO VI
DECRETO LEGISLATIVO
004/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT



PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 22/05/2012

Câmara Mun. Itiquira - MT
Gilson Batista Vidotti
Secretário de Administração
Port. 01/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

Institui o cronograma de execução das atividades a serem implementadas para o atendimento integral dos dispositivos constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

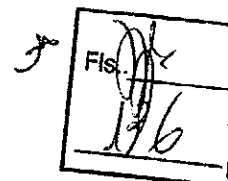
ALCIDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT., no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

PADRONIZAR os procedimentos contábeis do legislativo municipal, com o objetivo de orientar e dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

ELABORAR demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a ser utilizado por todos os entes da Federação;

ATENDER aos dispositivos da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e;

PROPORCIONAR maior transparência sobre as contas públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT



DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Cronograma de Ações dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e a serem implementados no âmbito do Poder Legislativo, conforme o Anexo Único que integra este Decreto.

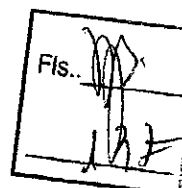
Art. 2º - Este Decreto será divulgado, em meio eletrônico, por meio do portal www.camara.itiquiramt.com.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itiquira-MT., - MT, 22 de Maio de 2012.



Alcides Apilóbio de Campos Ferreira
Presidente



CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS ADOTADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS
(Portaria STN nº 828, de 14/dezembro/2011)

Entidade: Câmara Municipal de ITIQUIRA - MT

Item	Descrição	2012				2013				2014			
		3° Trim.	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim.	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim.	4° Trim.		
2.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Passivos, principalmente no tocante ao Reconhecimento de Obrigações e das Provisões por Competência	X	X	X	X								
2.2	Configuração e parametrização do sistema de RH para cálculo das provisões sobre a Folha de Pagamento		X	X	X								
2.3	Identificação dos relatórios mensais sobre as provisões de Férias, 13° Salário e Licença Prêmio, bem como seus encargos, para encaminhamento ao Departamento Contábil que fará a contabilização		X	X	X								
2.4	Solicitar a todos os Departamentos da Administração que informe ao Departamento Contábil quaisquer obrigações assumidas, independente de sua previsão orçamentária, para contabilização		X	X	X								
2.5	Criar agenda de reuniões e Organizar o fluxo de informações entre os Departamentos Contábil, Compras e Licitações, R.H. e Gabinete p/ reconhecimento de novas provisões de obrigações assumidas a contabilizar		X	X	X								

Fls. 138


Item	Descrição	2012				2013				2014			
		3° Trim.	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim.	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim.	4° Trim.		
3.1	Análise pormenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Patrimônio Público	X	X	X	X								
3.2	Definição, pela Administração, se os servidores do Departamento de controle do	X	X	X	X								

JA

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS ADOPTADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS
 (Portaria STN nº 828, de 14/dezembro/2011)

Item	Descrição	2012				2013				2014				
		3° Trim.	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim.	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim.	4° Trim.			
3.3	Patrimônio que executarão os serviços ou se será nomeada Comissão Especial													
	Caso sim. Elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados		X											
3.4	Caso não. Período necessário p/ a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços		X											
3.5	Execução dos serviços de Localização, Regularização de Cadastro, Mensuração e Avaliação a Valor Justo dos Bens			X	X									
3.6	Elaboração de relatório circunstanciado sobre os serviços executados, identificando suas ocorrências e valores atualizados que será encaminhado ao Departamento Contábil para contabilização			X	X									
3.7	Identificar as alterações necessárias nas rotinas e procedimentos administrativos para possibilitar a correta aplicação das normas com relação ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis a partir do estabelecimento da "Data de Corte"				X									
3.8	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre as Entradas e Baixas no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização				X									

Item	Descrição	2012				2013				2014				
		3° Trim.	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim.	4° Trim.	1° Trim.	2° Trim.	3° Trim.	4° Trim.			
	Ações													
4.1	Análise pomenorizada das NBCASP e MCASP quanto aos procedimentos ligados ao Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Ativos, principalmente no tocante ao Ajuste de Valor do Patrimônio Público	X	X	X	X									
4.2	Definir procedimentos e critérios para aplicação da Depreciação, Amortização e Exaustão sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura						X							
4.3	Definir procedimentos, critérios e periodicidade para realização da Re-Avaliação sobre os Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Ativos de Infra-Estrutura								X					
4.4	Definição dos relatórios mensais que deverão ser encaminhados ao Departamento Contábil com as informações sobre os Ajustes de Valor dos Bens no período pelo Departamento de Patrimônio para contabilização								X					

Fis. 
 199



CRONOGRAMA DE AÇÕES DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS ADOTADOS E A SEREM IMPLEMENTADOS
(Portaria STN nº 828, de 14/dezembro/2011)

Item	Descrição	2012				2013				2014				
		3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.			
6.3	Elaboração do sistema de custos ou mesmo a contratação de sistema de terceiros											X		
6.4	Implantação do sistema de custos e os meios de avaliação de resultado												X	X

Item	Descrição	2012				2013				2014				
		3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.			
7.1	Adequação ao novo plano de contas	X	X											
7.2	Execução das rotinas do novo plano de contas e das normas contábeis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Item	Descrição	2012				2013				2014				
		3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.			
8.1	Acompanhamento, implantação e melhoramento das novas normas que surgirem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA

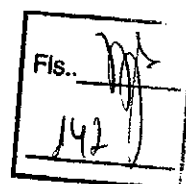
PRESIDENTE

Fls. 141

ANEXO VII

DECRETO LEGISLATIVO 08/2013

REGULAMENTA A LEI DE
ACESSO A INFORMAÇÃO NO
AMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DE ITIQUIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 07/05/2013

Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração

Portaria nº 001/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013

“Regulamenta a lei Municipal nº 764/2013, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

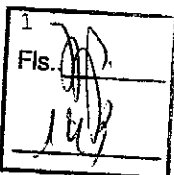
A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal de Itiquira -MT aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. A Lei Municipal nº 764/2013, que regulou o acesso a informações previsto no inciso XXXII do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, fica regulamentada nos termos do presente decreto, para aplicação no âmbito do Poder Legislativo.

CAPITULO I

Art. 2º. Este Decreto regulamenta o direito constitucional de acesso à informação, a fim de garantir sua efetividade, consoante previsto no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II, do § 3º do artigo 37 e no § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal, bem como os regramentos encartados na Lei nº 12.527/2011.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 3º. A informação pública deverá estar acessível a todos, adotando o Poder Legislativo de Itiquira-MT as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

CAPITULO II

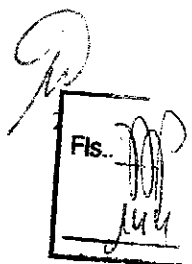
DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO

Art. 4º. O acesso à informação compreende os direitos de obter orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada.

§ 1º. Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 2º. Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer ao Presidente da Câmara, a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

§ 3º. Verificada a hipótese prevista no § 2º deste artigo, o responsável pela guarda da informação extraviada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato e indicar os meios de provas cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 5º. É dever do Presidente da Câmara Municipal, promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de sua competência, de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

§ 1º. Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I – Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II – Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

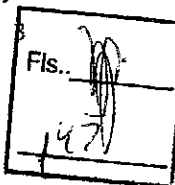
III – Registros de despesas;

IV – Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; e,

VI – Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º. As informações constantes dos incisos do § 1º, deverão estar disponíveis no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Itiquira-MT.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 6º. O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I – Criação de Serviço de Informações ao Cidadão(SIC) , vinculado à sala de cidadania, em local com condições apropriadas para:

a) Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

b) Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

c) Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Seção I

Do Pedido de Acesso

Art. 7º. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações ao Poder Legislativo por qualquer meio legítimo.

§ 1º. O pedido de acesso a informação deve observar os seguintes requisitos:

I – Ter como destinatário o Presidente da Câmara Municipal de Itiquira;





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

II – Conter a identificação do requerente (nome, RG, CPF, endereço, e-mail e telefone) e a especificação da informação requerida;

III – Ser efetuado preferencialmente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no Portal da Transparência da câmara Municipal de Itiquira, o qual poderá ser enviado via e-mail ou impresso e protocolizado junto à sala da cidadania;

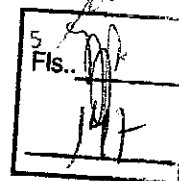
§ 2º. Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 3º. São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 8º. O pedido de acesso à informação será atendido pelo presidente da Câmara Municipal.

§ 1º. Caso não seja possível atender de imediato ao pedido, haverá comunicação ao interessado, fixando-se o prazo para resposta não superior a 20 (vinte) dias, admitida prorrogação por 10 (dez) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/ 2011.

§ 2º. A eventual prorrogação será devidamente justificada ao requerente, se este assim solicitar.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

§ 3º. A informação armazenada em formato digital será assim fornecida, ressalvado pedido expresso do requerente.

§ 4º. Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

Art. 9º. Não serão atendidos pedidos de acesso a informação:

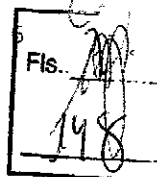
- I – Genéricos;
- II – Desproporcionais ou desarrazoados; ou
- III – Que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do *caput*, o órgão ou entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

Seção II

Da Tramitação Interna

Art. 10º. O pedido de informação formulado pelo interessado será encaminhado pelo Presidente ao responsável pela sala da cidadania, o





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

qual disciplinará acerca das demais etapas de tramitação, bem como prazos a serem respeitados, dentro do órgão.

Seção III

Dos Recursos

Art. 11º. Negado o acesso a informação o requerente poderá recorrer contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência à Unidade de Controle Interno da câmara Municipal de Itiquira, se:

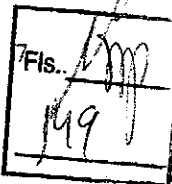
I - O acesso a informação não classificada como sigilosa for negado;

II - A decisão de negativa de acesso a informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação;

III - Os procedimentos de classificação de informação sigilosa, estabelecidos nesta Lei, não tiverem sido observados; e

IV - Estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º. O recurso previsto neste artigo somente poderá ser dirigido à Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Itiquira-MT depois de submetido à apreciação do Presidente da câmara.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

§ 2º. Verificada a procedência das razões do recurso, a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal determinará ao órgão ou entidade que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

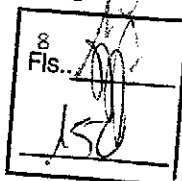
CAPÍTULO IV DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÃO

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 12. Não poderá ser negado acesso a informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos, praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas, não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art. 13. O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça, nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o Poder Público.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Seção II

Das Informações Pessoais

Art. 14. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

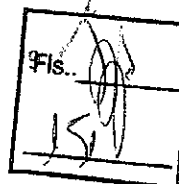
§ 1º. As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - Terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - Poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º. Aquele que obtiver acesso as informações de que trata este artigo responsabiliza-se pelo seu uso indevido.

§ 3º. O consentimento referido no inciso II do §1º não será exigido quando as informações forem necessárias:





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

I - À prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - À realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - Ao cumprimento de ordem judicial; ou

IV - À proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º. Observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a restrição de acesso a informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que estiver envolvida ou ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;







CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

entidades, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

Art. 17. Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Itiquira-MT, 06 de Maio de 2013.


Ademir Dal Berti
Presidente


Francisco José Pinheiro Jota
1º Secretário


Josenildo Martins da Silva
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 09/05/2013

Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

PORTARIA Nº075 /2013

DISPOE SOBRE A NOMEÇÃO DA COMISSÃO DE
IMPLANTACAO DA LEI DE ACESSO A
INFORMACAO NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E, DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal
de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 764/2013, Regula o
acesso a informações, previsto no inciso XXXIII, do Artigo 5º inciso II do parágrafo
terceiro do artigo 37 e no parágrafo segundo do artigo 216 da Constituição Federal;

Decreto Legislativo nº 008/2013, Regulamenta a Lei
Municipal nº 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado a Comissão de Implantação da Lei
de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 09 de maio de
2013, para planejar e coordenar a execução composta pelos seguintes membros:

ANFILOFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO, Assessor Jurídico, matrícula funcional
13, inscrito no CPF nº 503.858.791-72.

GILSON BATISTA VIDOTTI, Secretário de Administração, matrícula funcional 22,
inscrito no CPF nº 828.265.448-53.

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA, Coordenadora de Controle Interno, matrícula
funcional 14, inscrita no CPF nº 486.584.801-00.

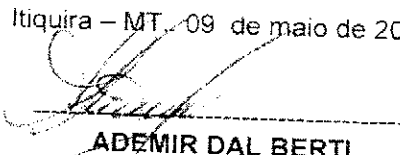
ROMILÉIA NATACIA RIBEIRO LOPES, Assessora da Secretaria de Administração,
matrícula funcional 16, inscrita no CPF nº 008.231.261-37.

VANDERLEI DOMINGOS ALVES, Coordenador Contábil, matrícula funcional 23,
inscrito no CPF nº 393.520.641-00.

Art. 2º - A implantação deverá respeitar a Lei Federal nº
12.527/2011, bem como o cronograma exigido pelo tribunal de Contas do estado de
Mato Grosso, descrito na Resolução nº 025/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua fixação e
publicação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

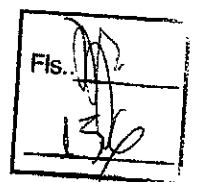
Itiquira - MT, 09 de maio de 2013.


ADEMIR DAL BERTI
Presidente

ANEXO VIII

DECRETO LEGISLATIVO 09/2013
E RESOLUÇÃO 03/2013

REGULAMENTA OUVIDORIA
NO AMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DE ITIQUIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 05/04/2013

Gilson Batista Vidotti
Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013

Regulamenta a Lei Municipal nº763/2013,
de 07 de março de 2013, no âmbito do
Poder Legislativo e dá outras providências"

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL
DE ITIQUIRA - MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal de
Itiquira -MT., aprovou e ela promulga o seguinte:

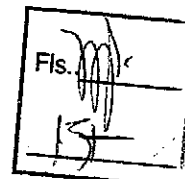
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. A Lei Municipal nº 763/2013, Instituiu a Criação da Ouvidoria do Município de Itiquira-MT., tendo por objetivo assegurar de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o município detenha capital majoritário e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, fica regulamentada nos termos do presente Decreto, para aplicação no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira-MT.

João Batista Vidotti

JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407 - FONE (65) 3491-1514 - CEP. 78790-000 ITIQUIRA-MT
e-mail: camara.itiquira@bol.com.br

2





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Art. 2º. A Ouvidoria será o Canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações,

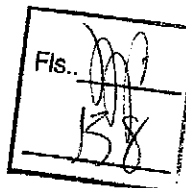
denúncias, sugestões e elogios de modo a estimular participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º - Compete à Ouvidoria do Poder Legislativo de Itiquira:

- I. Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos praticados por servidores do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT.,
- II. Receber sugestões de aprimoramento críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades do Poder Legislativo Municipal;
- III. Diligenciar junto as unidades administrativas competentes para que prestem informação e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;
- IV. Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providencias adotadas pelo Poder Legislativo, com excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo retorno dessas providencias a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;
- V. Elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente os serviços da Ouvidoria

JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407 - FONE (65) 3491-1514 - CEP. 78790-000 ITIQUIRA-MT
e-mail: camara.itiquira@bol.com.br

3





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

o Poder Legislativo, para conhecimento, utilização continuada e ciências dos resultados alcançadas;

VI. Promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

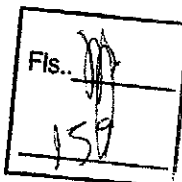
VII. Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa as denúncias reclamações e sugestões recebidas;

Parágrafo Primeiro: A ouvidoria, manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como, sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

Parágrafo Segundo: A ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, destinado a receber sugestões, denúncias e reclamações, garantido o sigilo da fonte de informação.

Parágrafo Terceiro: A Ouvidoria dará respostas às reclamações e denúncias no prazo máximo de 15(quinze) dias, pelo mesmo meio que recebeu.

Art. 4º. Os casos omissões pelo presente decreto legislativo poderá ser suprido pelo presidente através de portarias.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA - MT

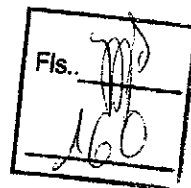
Art. 5º. Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Itiquira-MT, 05 de Junho de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO JOTA
1º Secretário

JOSENILDO ALVES MARTINS
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

RESOLUÇÃO Nº 003/2013

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LUGAR PÚBLICO DE COSTUME

EM 19.10.6.12013

Câmara Mun. de Itiquira-MT
GILSON BATISTA VIDOTTI

Secretário de Administração
Portaria nº 001/2013

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS GRATUITOS 0800, JUNTO A OUVIDORIA DESTA CASA LEGISLATIVA, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 763/2013 E REGULAMENTADA PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no Regimento Interno aprovou, e o presidente promulga a seguinte Resolução;

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam implantados os serviços telefônicos gratuitos, denominado 0800, nesta Casa Legislativa, que funcionará junto a ouvidoria criada pela Lei Municipal nº 763/2012 e regulamentada pelo Decreto Legislativo nº 09/2013.

Artigo 2º - As Denúncias, reclamações, sugestões e demais atos descritos no art. 3º do citado decreto legislativo, será recebida, processada e respondida nas condições e prazos ali descritos.

Fis.
160




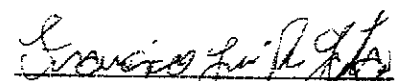
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

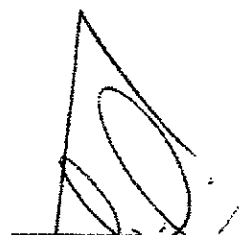
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente de cada exercício.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira-MT, 19 de Junho de 2013.


Ademir Dal Berti
Presidente


Francisco José Pinheiro Jota
1º Secretário


Josenildo Martins
2º Secretário